



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CAMPUS AGRESTE
NÚCLEO DE GESTÃO
CIÊNCIAS ECONÔMICAS

YANNE KARINE MOREIRA DA SILVA

**IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19 NO MERCADO DE TRABALHO
BRASILEIRO ENTRE 2020 E 2021, DESAGREGADO POR GÊNERO**

Caruaru
2023

YANNE KARINE MOREIRA DA SILVA

**IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19 NO MERCADO DE TRABALHO
BRASILEIRO ENTRE 2020 E 2021, DESAGREGADO POR GÊNERO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação do Curso de Ciências Econômicas do Campus Agreste da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, na modalidade de monografia, como requisito parcial para a obtenção do grau de bacharel em Ciências Econômicas.

Área de concentração: História Econômica.

Orientador (a): André Luiz de Miranda Martins

Caruaru

2023

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do
programa de geração automática do SIB/UFPE

Silva, Yanne Karine Moreira da .
Impactos da pandemia da COVID-19 no mercado de trabalho
brasileiro entre 2020 e 2021, desagregado por gênero. / Yanne Karine
Moreira da Silva.

- Caruaru,
2023.51p. :
il., tab.

Orientador(a): André Luiz de Miranda Martins
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade
Federal de Pernambuco, Centro Acadêmico do Agreste, Ciências
Econômicas, 2023.

1. COVID-19. 2. Desigualdades. 3. Gênero. 4. Mercado de
Trabalho. I. Miranda Martins , André Luiz de . (Orientação). II.
Título.

300 CDD (22.ed.)

YANNE KARINE MOREIRA DA SILVA

**IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19 NO MERCADO DE TRABALHO
BRASILEIRO ENTRE 2020 E 2021, DESAGREGADO POR GÊNERO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas do Campus Agreste da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, na modalidade de monografia, como requisito parcial para a obtenção do grau de bacharela em Ciências Econômicas.

Aprovado em: 02/10/2023

BANCA EXAMINADORA



Documento assinado digitalmente

ANDRE LUIZ DE MIRANDA MARTINS

Data: 02/10/2023 23:11:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. André Luiz de Miranda Martins
(Orientador)NG/CAA/UFPE

Prof. Dr. Glaudionor Gomes Barbosa (Examinador Interno)
NG/CAA/UFPE

M.a. Camila Nadedja Teixeira Barbosa (Examinadora
Externa)PPGH/UFRPE

Dedico esse trabalho a todas as Dandaras, Marielles, Severinas, Izauras, Marias, Djamilas, e a todas as mulheres, diversas e plurais que me antecederam e as que virão depois de mim. Que nada nos consiga definir, que a liberdade seja a nossa própria substância.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus e aos amigos espirituais por terem me acompanhado, acalentando meu corpo e espírito sempre que os busquei por meio da minha fé, adoração e algumas vezes, através das lágrimas derramadas sempre com muita gratidão por todas as batalhas e vitórias conquistadas, que tornaram a mulher que sou hoje e que neste momento se fazem presentes ao promover esse agradecimento, lembrando de todos os caminhos percorridos para chegar até aqui.

Sou imensamente grata a minha avó, Izaura Moreira, que hoje está no céu, e a minha mãe Sileide Moreira, que sempre foram cruciais na formação da minha base educacional, intelectual e dos valores que me regem como mulher e como ser social. Mulheres fortes e guerreiras, que me ensinaram desde cedo por meio do exemplo de suas vivências que não se nasce mulher, se torna, assim parafraseando Simone de Beauvoir.

Trago comigo a ancestralidade de mulheres que desde muito cedo vivenciaram violências, a extrema pobreza, o abandono do Estado como garantidor e promotor de direitos fundamentais, e que mesmo tendo como guardiã mais antiga, minha avó, lavadeira e semianalfabeta, ela desde muito cedo sabia que somente através da educação poderíamos andar de cabeça erguida por esse mundo, trazendo a liberdade que Freire nos apresentava em suas obras.

Assim, minha mãe com muito esforço e dedicação avançou na contramão das imposições sociais e do fracasso diagnosticado por uma sociedade altamente desigual, sexista e patriarcal, almejando o ensino superior por meio do curso de pedagogia e de sua inserção no serviço público do estado. Por essas mãos e por esse suor, pude estudar nos melhores locais de ensino básico, fundamental e superior. Por tudo isso sou grata, Mainha, te amo e te agradeço por nunca ter desistido de nós.

Sou grata aos movimentos sociais que me forjaram e transformaram meu modo de habitar neste mundo, aqui destaco o movimento “Marcha Mundial das Mulheres” e ao coletivo LGBTQIA+ “Coletivo Lutas e Cores”, onde em ambos, encontrei amor, esperança, muita luta, resistência e revolução social. Com vocês aprendi que eu também posso amar e mudar as coisas.

Por falar em Estado, não poderia deixar de evidenciar em tom de agradecimento, ao olhar emancipador do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que por meio dos sonhos que o movem, nos tornou possível sonhar também, através da interiorização da Universidade Federal de Pernambuco para o Agreste, possibilitando assim, o acesso a uma educação pública e qualidade a toda uma população vulnerável economicamente. Hoje a neta da lavadeira e filha

da funcionária pública pode tornar-se economista em uma das melhores universidades do país, graças a este feito.

Estendo amplamente meus agradecimentos ao meu amigo, parceiro e dedicado, orientador professor André Luiz de Miranda, por toda a paciência e zelo no suporte deste trabalho de conclusão, bem como por meio de seus ensinamentos que levarei para a vida toda.

Por fim, deixo meu coração cheio de gratidão a todos e a todas, aqueles e aquelas, que durante a minha caminhada até aqui, agregaram imensamente com seu amor, amizade e companheirismo. A vocês, meus amigos e amigas, irmãos e irmãs, que escolhi amar e conviver neste plano terrestre, meu muito obrigado, sem o apoio, sorrisos, carinho de vocês, a vida cotidiana seria muito mais desafiadora.

RESUMO

As desigualdades presentes na sociedade brasileira desde o dia em que os europeus avistaram o país, recaíram sempre sobre a população considerada mais suscetível, esta, caracterizada pelo gênero e pela cor da pele, principalmente, em todos os segmentos sociais. Sob a égide dessa perspectiva, diante de externalidades que geram desequilíbrios econômicos, como uma doença desconhecida pela ciência e amplamente disseminada tornando-se uma pandemia mundial, como a COVID-19, o modo como atinge populações vulneráveis economicamente, tende a piorar significativamente a vida de uma parcela da população, entre elas, as mulheres de modo geral, bem como, as mulheres negras. O presente estudo visa analisar a evolução do emprego considerando os aspectos socioeconômicos durante a Pandemia da COVID-19, no período de 2020 e 2021, buscando investigar se houve agravamento no desemprego de mulheres, com recorte também para as mulheres negras. Durante o desenvolvimento da pesquisa, que levará em consideração o mercado de trabalho brasileiro e os possíveis impactos ocasionados pela COVID-19, desagregando por gênero e por características étnico-raciais, será utilizado um arcabouço metodológico, baseado na exploração das bases de dados nacionais brasileiras e estatísticas oficiais. Entretanto, será também utilizada revisão bibliográfica de natureza quantitativa, afim de descrever se seriam as mulheres, e entre elas as pretas e pardas, uma variável de ajuste no mercado de trabalho brasileiro atual, tendo em vista a pandemia do COVID-19 evidenciando uma condição de estreitamento do mercado de trabalho e acentuação das desigualdades. Desse modo, como parte do método, este estudo se propõe a coletar, trabalhar e apresentar dados de mercado de trabalho, desagregado por gênero, e a partir daí fazer outras desagregações (cor, escolaridade, posição na ocupação), para os anos de 2020 e 2021.

Palavras-chave: COVID-19. Desigualdades. Gênero. Mercado de Trabalho.

ABSTRACT

The inequalities present in Brazilian society since the day Europeans set foot in the country have always fallen on the population considered most susceptible, characterized by gender and skin color, especially in all social segments. From this perspective, in the face of externalities that generate economic imbalances, such as a disease unknown to science and widely disseminated becoming a worldwide pandemic, such as COVID-19, the way it affects economically vulnerable populations tends to significantly worsen the lives of a portion of the population, including women in general, as well as black women. This study aims to analyze the evolution of employment considering socio-economic aspects during the COVID-19 Pandemic, in the period 2020 and 2021, seeking to investigate whether there was a worsening in unemployment among women, with a focus also on black women. This study aims to analyze the evolution of employment considering socio-economic aspects during the COVID-19 pandemic, in the period 2020 and 2021, seeking to investigate whether there was a worsening in unemployment among women, including black women. During the development of the research, which will take into account the Brazilian labor market and the possible impacts caused by COVID-19, disaggregated by gender and ethnic-racial characteristics, a methodological framework will be used, based on the exploration of Brazilian national databases and official statistics. However, a quantitative literature review will also be used to describe whether women, including black and brown women, are an adjustment variable in the current Brazilian labor market, in view of the COVID-19 pandemic, which has led to a narrowing of the labor market and accentuated inequalities. Thus, as part of the method, this study proposes to collect, work on and present labor market data, disaggregated by gender, and from there make other disaggregations (color, education, position in occupation), for the years 2020 and 2021.

Keywords: COVID-19. Inequalities. Gender. Labor Market.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Jornal “Idade D'ouro do Brazil - BA (Terça-feira 24 de setembro 28 de 1811)”

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –	População do Brasil - Censo 1872 (Império).	31
Tabela 2 –	Taxa de desocupação no Brasil (%) - pessoas de 14 anos ou mais de idade, na semana de referência – entre março de 2012 e julho de 2023.	36
Tabela 3 –	Força de trabalho ocupada por grupamento de atividade econômica (% no 4º trimestre de 2020-2021).	37
Tabela 4 –	Rendimento médio habitual mensal do trabalho principal, com indicação de variação entre períodos, segundo subgrupos de atividades econômicas - Brasil 2012/2021.	39

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
CONFEA	Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
COVID	Coronavirus Disease
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos.
DETRAE	Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo
DGE	Diretoria Geral de Estatística
EPI	Equipamento de Proteção Individual
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MS	Ministério da Saúde
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
OPAS	Organização Pan-Americana da Saúde
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNADC	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
PNI	Política Nacional de Imunização
SARS	Síndrome Respiratória Aguda Grave
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SINDMETAL	Sindicato das Indústrias, Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos
SMAPS	Saúde Mental e Atenção Psicossocial
SUS	Sistema Único de Saúde
WHO	World Health Organization

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
1.1	CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS	14
2	A PANDEMIA DE COVID-19 NO BRASIL.....	16
2.1	IMPACTOS NA SAÚDE PÚBLICA BRASILEIRA E MEDIDAS TOMADAS PARA MITIGAR OS EFEITOS DA COVID-19	17
2.1.1	COVID-19 E AS DIFERENTES NARRATIVAS.....	20
2.1.1.1	AMPLIAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS.....	22
3	A VULNERABILIDADE DA MULHER NEGRA NO BRASIL.....	26
3.1	RACISMO ESTRUTURAL E AS RAÍZES DA VULNERABILIDADE NO BRASIL	29
3.1.1	DESIGUALDADE NO ACESSO A CIDADANIA DAS MULHERES NEGRAS ...	34
4	MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO E OS EFEITOS DA COVID-19..	36
4.1	FORÇA DE TRABALHO MAIS AFETADA PELA COVID-19.....	39
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	43
	REFERÊNCIAS	45

1 INTRODUÇÃO

Compreender os impactos causados pelas externalidades na economia exige uma prévia investigação dos processos que causam determinados efeitos nas parcelas populacionais. Se tratando de perdas sociais - como foi diagnosticado através da COVID-19, que se alastrou mundialmente numa rapidez considerável, causando além de óbitos, efeitos sociais, econômicos, ambientais, entre outros – alguns segmentos da sociedade acabaram por sofrer ainda mais em diversos aspectos neste cenário pandêmico, que alcançou o Brasil em fevereiro de 2020 e atingiu um maior grau de criticidade em 2021. Diante desse âmbito novo, inesperado e até então desconhecido pelos cientistas de todo o mundo, não se sabia de fato o que esperar do futuro e quando o grau de incidência dessa nova doença iria ser apaziguado, pois pela falta de conhecimento desse novo vírus, não havia estudos para criação de vacinas ou antídotos que freassem seus efeitos na população.

No Brasil, os meios para contenção do novo vírus foram os mais diversos, tendo em vista, as lentas e controversas respostas do governo até então liderado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro, o qual expressou ceticismo sobre a gravidade do vírus e minimizou seu impacto, frequentemente resistindo as medidas de *lockdown* (fechamento) e advogando pelo uso da hidroxicloroquina como tratamento, apesar deste medicamento apresentar evidências científicas limitadas, alimentando assim, a desinformação em todo país. Nesse sentido, muitos estados e municípios tomaram ações independentes para combater o vírus, implementando *lockdowns* mais rigorosos, decretando o uso de máscaras e medidas de distanciamento social, enquanto outros seguiram mais de perto a abordagem do governo federal.

Diante desse cenário, além da enorme sobrecarga do sistema de saúde do Brasil, as restrições afetaram as empresas, a indústria, os serviços públicos e o emprego de milhares de pessoas, levando a desafios econômicos. Através dos dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD) – Covid 19, realizada em maio de 2020, “tal medida, associada aos efeitos primários do vírus na população, impactou negativamente o mercado de trabalho, que teve uma piora generalizada” (PNAD, IBGE, 2020).

Ainda segundo a pesquisa, no primeiro mês da pandemia no Brasil, em março de 2020, os indicadores econômicos referentes a indústria, comércio e serviços, apresentaram queda respectivamente de: 9,1%, 13,7% (comércio varejista ampliado) e 6,9%. O número de desempregados, por sua vez, atingiu a marca histórica de 14,805 milhões, o que significa em termos percentuais uma taxa de desocupação de 14,7%. Segundo o IBGE, entende-se por

desempregados, pessoas acima de 14 anos que não estão em uma atividade laboral, mas estão disponíveis e buscam se inserir no mercado de trabalho.

Ao estender a tradução desses dados a uma desagregação por gênero dentro do mercado de trabalho sob o cenário pré e intrapandêmico, a taxa de desocupação das mulheres no Brasil passou de 13,9% em 2019 para 16,8% em 2020, mediante dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), publicado em 2021. Ao observar a mesma conjuntura, a taxa de desocupação por cor ou raça das mulheres em 2020 as mulheres negras apresentaram uma taxa de 19,8% enquanto as mulheres não negras 13,5%. Observa-se, portanto, que durante esse período, a taxa de desocupação das mulheres negras foi maior em relação às mulheres brancas.

Diante do exposto, este trabalho se dedica a identificar no mercado de trabalho brasileiro, possíveis impactos ocasionados pela COVID-19, entre os anos 2020 e 2021, no tocante as mulheres bem como, mulheres negras, objetivando descrever como o mercado de trabalho brasileiro reagiu, antes e durante a pandemia da COVID-19, bem como, apresentar os impactos econômicos e sociais da COVID-19 no tocante as mulheres, em especial as pretas e pardas.

Outrossim, faz-se necessário um levantamento acerca dos dados que possam proporcionar embasamento para a questão primordial, se seriam as mulheres, e entre elas as pretas e pardas, uma variável de ajuste no mercado de trabalho brasileiro atual, tendo em vista a pandemia da COVID-19 evidenciando uma condição de estreitamento do mercado de trabalho e acentuação desigualdades.

1.1 CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

O estudo em questão resulta de uma pesquisa na área da história econômica, com base nas indicações bibliográficas desenvolvidas, do tipo exploratória e de natureza descritiva, juntamente com os procedimentos metodológicos que visam coletar, trabalhar e apresentar dados de mercado de trabalho, desagregado por gênero, e a partir daí fazer outras desagregações (cor, escolaridade, posição na ocupação), para os anos de 2020 e 2021. Além da literatura pertinente ao tema abordado, será primordial a essa pesquisa a consulta às fontes de dados: o censo demográfico de 1872, disponível na biblioteca do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nas pesquisas estatísticas nacionais e nos documentos oficiais do IBGE por meio da PNAD Contínua (Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios), além do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE).

Para além desta seção introdutória, o presente trabalho conta com mais três seções, onde na segunda seção será destacado como se deu a pandemia da COVID-19 no mundo e no Brasil, enfatizando seus avanços, efeitos na saúde pública e algumas medidas tomadas para sua contenção. A terceira seção trata sobre a vulnerabilidade da mulher negra no Brasil, apontando historicamente de que modo essa população foi alocada nos diversos segmentos socioeconômicos, incluindo os níveis de ocupação no mercado de trabalho, assim como no acesso à educação, além de enfatizar os retrocessos causados pelo racismo vigente até os dias atuais no país. A quarta seção aborda o mercado de trabalho brasileiro diante do expoente avanço da pandemia da COVID-19 e o modo que atingiu os grupos mais vulneráveis da sociedade, como as mulheres e as mulheres pretas e pardas. Encerram o referente trabalho, as considerações finais.

2 A PANDEMIA DE COVID-19 NO BRASIL

Considerada um marco recente na história da comunidade global, a chamada pandemia da COVID-19, afetou diversos países ao redor do mundo, deixando um impacto duradouro nas sociedades, até os dias atuais. O Brasil, como muitos outros países, enfrentou desafios significativos decorrentes dessa crise de saúde global. Neste capítulo, será apresentada a pandemia da COVID-19 e sua expansão no Brasil, bem como sua origem, evolução, impacto na saúde pública e medidas tomadas para mitigar seus efeitos.

A atenção de todos os países estava direcionada a cidade de Wuhan¹, localizada na China, após o relato de casos de pneumonia viral atípica, fazendo com que várias autoridades de saúde de muitos os países solicitassem informações a OMS (Organização Mundial de Saúde) em busca de informações adicionais (OMS, 2019).

Tratava-se de um novo tipo de coronavírus que não havia sido identificado antes em seres humanos, conforme apontou a OPAS, Organização Pan-Americana de Saúde (2020). De acordo com o governo brasileiro, por meio do Ministério da Saúde (2021), os coronavírus comumente acometem várias espécies de animais, incluindo os seres humanos, e são classificados na família dos vírus. Esse novo coronavírus que recebeu o nome de SARS²-CoV-2, é o responsável por causar a doença COVID-19 (OPAS, 2020).

O vírus SARS-CoV-2, rapidamente se espalhou pelo mundo, alcançando o Brasil em fevereiro de 2020. O país enfrentou desafios significativos devido à dimensão territorial, densidade populacional e desigualdades sociais existentes. Segundo Ciotti (2020, p. 365-388), “sua disseminação global e as milhares de mortes causadas pela doença do coronavírus (COVID-19) levaram a Organização Mundial da Saúde (OMS) a declarar uma pandemia em 12 de março de 2020”.

Uma das características da pandemia no Brasil foi a rápida propagação do vírus. Inicialmente, a transmissão ocorreu principalmente por meio de viagens internacionais e também por meio de contato direto com pessoas já infectadas, exigindo do governo brasileiro aplicação de certas medidas na tentativa de impedimento acelerado do vírus, “restrição excepcional e temporária de entrada e saída do País, conforme recomendação técnica e

¹ As primeiras notificações fora da China foram no continente asiático: Tailândia, em 13 de janeiro, Japão, em 15 de janeiro, Coreia do Sul, em 20 de janeiro (World Health Organization 2020).

² Sigla para o nome inglês Severe Acute Respiratory Syndrome.

fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), por rodovias, portos ou aeroportos” (BRASIL, 2020, p. 1).

Sob clima de instabilidades no país, o vírus logo se alastrou de forma comunitária, promovendo um elevado aumento no índice de casos e a falta de uma resposta célere, coordenada por meio das autoridades, também contribuiu para espalhar de modo rápido a doença.

À vista disso, Werneck e Carvalho (2020, p. 1) apontam que,

No Brasil, os desafios são ainda maiores, pois pouco se sabe sobre as características de transmissão da COVID-19 num contexto de grande desigualdade social, com populações vivendo em condições precárias de habitação e saneamento, sem acesso sistemático à água e em situação de aglomeração (WERNECK; CARVALHO, 2020, p. 1).

Em algumas regiões do país, houve um colapso do sistema de saúde, com hospitais sobrecarregados e falta de recursos para atender adequadamente os pacientes, e em meio a este cenário, inúmeras eram as incertezas de quais seriam as estratégias mais adequadas para o enfrentamento da COVID-19 em todo o mundo, tendo em vista, que esta seria considerada a maior pandemia desde a chamada gripe espanhola entre 1917 e 1918.

2.1 IMPACTOS NA SAÚDE PÚBLICA BRASILEIRA E MEDIDAS TOMADAS PARA MITIGAR OS EFEITOS DA COVID-19

A partir dessa identificação, Portela et al. (2020, p. 5) “em termos gerais, as análises apontam as enormes diferenças regionais na disponibilidade dos recursos hospitalares considerados, com áreas amplas de vazios nas regiões Norte e Nordeste e maior concentração de recursos nas regiões Sul e Sudeste”. O impacto na saúde pública foi expressivo. O sistema de saúde brasileiro, conhecido como Sistema Único de Saúde (SUS), enfrentou grandes desafios devido à alta demanda por leitos hospitalares, equipamentos de proteção individual e profissionais de saúde capacitados.

Segundo Aquino (2020, p. 2423-2446),

durante o período em que não havia vacina, e na ausência de terapêuticas específicas, os esforços para seu controle implicaram a adoção de medidas tradicionais de saúde pública, como o isolamento de casos, a quarentena de contatos e o distanciamento social, de modo a diminuir a transmissão do vírus (AQUINO, 2020, p. 2423-2446).

Na tentativa de minimizar os efeitos danosos da pandemia no Brasil, o governo brasileiro adotou uma série de medidas. Seus desdobramentos resultaram em políticas governamentais de saúde pública, buscando restringir o acesso de pessoas a espaços comuns de convivência. Isso incluiu a implementação de medidas de distanciamento social, como o fechamento de escolas, comércios não essenciais e restrições de mobilidade. Também foram adotadas campanhas de conscientização sobre a importância da higiene pessoal, uso de máscaras e vacinação.

De acordo com a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020:

Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - isolamento: separação de pessoas doentes ou contaminadas, ou de bagagens, meios de transporte, mercadorias ou encomendas postais afetadas, de outros, de maneira a evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus;

e

II - quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou de bagagens, contêineres, animais, meios de transporte ou mercadorias suspeitos de contaminação, de maneira a evitar a possível contaminação ou a propagação do coronavírus (BRASIL, 2020).

O Programa Nacional de Imunizações (PNI), do Ministério da Saúde, foi responsável pela coordenação da vacinação em todo país, distribuindo as doses aos estados e municípios, conforme explana o Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra COVID-19 (2021, p. 10). Inicialmente, houve atrasos na obtenção de vacinas, o que afetou o ritmo da imunização, estimulando desafios logísticos na distribuição de vacinas, especialmente em um país de dimensões continentais como o Brasil.

[...] PNI tem larga experiência em organizar campanhas de vacinação em massa, atingindo elevadas coberturas vacinais e o seu objetivo que é proteger a saúde da população definida nessas estratégias. Ao se atingir elevadas coberturas vacinais, além de reduzir casos de doença na população-alvo estabelecida para a vacinação, contribui para a diminuição da circulação de agentes infecciosos nas comunidades, impactando positivamente na saúde daqueles que não serão vacinados, uma vez que passam a estar protegidos indiretamente [...] (DOMINGUES, 2021, p. 4).

Contudo, o Brasil enfrentou dificuldades na aquisição de doses em quantidade suficiente para atender a toda população, pois a dependência inicial de importações de vacinas e a demanda global elevada dificultaram o acesso imediato a um número significativo de doses. A princípio, a campanha de vacinação priorizou profissionais de saúde, idosos, pessoas com

comorbidades e grupos prioritários.³ À medida que mais doses foram adquiridas e disponibilizadas, a faixa etária de elegibilidade foi ampliada, permitindo que mais pessoas tivessem acesso à vacina.

Desenvolvida pelo Instituto Butantan em parceria com a farmacêutica chinesa Sinovac, a aprovação emergencial da vacina CoronaVac, iniciou o ciclo de vacinação no Brasil em 17 de janeiro de 2021. Pouco depois, em 23 de janeiro, a vacina Oxford-AstraZeneca, produzida no Brasil pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), também recebeu autorização para uso emergencial, expresso pelo Ministério da Saúde (2021).

Ao longo do tempo, o Brasil diversificou suas fontes de vacinas, com contratos de compra assinados com diferentes fabricantes, além das vacinas mencionadas anteriormente, a vacina Pfizer-BioNTech, a Janssen (Johnson & Johnson) e a Moderna também foram aprovadas para uso no país (BRASIL, 2021). No entanto, apesar dos esforços em escala nacional, a vacinação no território brasileiro enfrentou vários desafios, como a disseminação de desinformação e hesitação em relação às vacinas. Isso resultou em taxas de cobertura vacinal com algumas regiões do país apresentando níveis abaixo do desejado.

Um bom exemplo de medo que paira a assombrar a ignorância que impera pode ser identificado no movimento antivacinal. A imunização em massa é considerada um dos grandes adventos biotecnológicos no controle de doenças e redução de mortes por epidemias. Não obstante, desde sempre há exemplos de atritos entre a necessidade de intervenções públicas e narrativas morais ou ligadas às liberdades individuais (VASCONCELOS-SILVA E CASTIEL, 2020, p. 6).

Apesar dos obstáculos, milhões de doses foram administradas em todo país, contribuindo para reduzir a incidência de um maior número de casos graves e óbitos por COVID-19, agindo também como uma importante estratégia para controlar a pandemia no Brasil e permitir a retomada segura das atividades socioeconômicas.

Ainda assim, o enfrentamento da pandemia no Brasil foi marcado por desafios políticos e polarização. As medidas de restrição foram objeto de debate acalorado e houve resistência em adotá-las em algumas regiões do país. Além disso, a disseminação de informações falsas e teorias conspiratórias dificultou a adesão da população às medidas de prevenção.

³ Os grupos prioritários estão descritos e ordenados na 10ª edição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra COVID-19, elaborado pelo Ministério da Saúde (MS), por meio da Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à COVID-19, em 14 de agosto de 2021, p. 95.

No âmbito político-institucional, revela-se uma crise de coordenação, de forte dimensão federativa, que se manifesta de forma diversa nas políticas públicas: entraves de articulação intergovernamental; indefinição e sobreposição de atribuições e funções; dificuldades de execução e integração de ações e serviços em tempo oportuno; protagonismo de alguns governos e negligência e omissão de outros; insuficiente transparência e informações contraditórias sobre a COVID-19 (LIMA; PEREIRA; MACHADO, 2020, p. 1).

2.1.1 COVID-19 E AS DIFERENTES NARRATIVAS

A doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, trouxe consigo não apenas uma crise sanitária, mas também uma “infodemia” global. Como relata por meio de uma página informativa, o entendimento desse termo, a Organização Pan-Americana da Saúde (2020, p. 2), “[...] um excesso de informações, algumas precisas e outras não, que tornam difícil encontrar fontes idôneas e orientações confiáveis quando se precisa”.

Igualmente a palavra ‘desinformação’, também veio à público e a Organização Pan-Americana da Saúde (2020, p. 2), desse modo, a descreveu como: “informação falsa ou imprecisa cuja intenção deliberada é enganar”. No Brasil, as notícias falsas, mais conhecidas como *fake news*, impactaram negativamente a resposta à pandemia, podendo levar as pessoas a adotarem comportamentos de risco ou a negligenciarem as precauções necessárias. O governo brasileiro adotou, por vezes, uma postura que levava a desconfiança em relação às autoridades de saúde e aos cientistas no tocante a COVID-19.

Iniciativas de governadores foram questionadas pelo presidente da República, que já havia declarado ao longo do mês, sobre a pandemia, sucessivamente: “é uma pequena crise”, “não há motivo para pânico”, “isso está sendo propalado pela mídia”, “outras gripes já mataram mais do que esta” e até mesmo que “é uma fantasia”. Além do discurso, as atitudes pessoais do presidente afrontavam ostensivamente as recomendações de distanciamento, como a presença em manifestações e locais públicos, sem uso de máscara ou qualquer outra medida para proteção, mesmo quando, depois de uma visita aos Estados Unidos, várias pessoas da delegação presidencial tiveram confirmada a infecção. (HENRIQUES E VASCONCELOS, 2020, p. 8-9).

Ao refletir por um instante que diante de um ambiente novo, onde muitas pessoas são afetadas de diferentes maneiras ao redor do mundo por um surto viral amplificado a todos os seres humanos em escala global, pode-se chegar a um entendimento de que múltiplas informações sejam disseminadas através de diversos meios de comunicação como, redes sociais, grupos de mensagens e outras plataformas online. Contudo, um esforço conjunto seria necessário para combater a infodemia e a desinformação, afim de evitar maiores riscos a

população mundial.

Nesse sentido, a Organização Mundial de Saúde (OMS), em 2020, lançou uma plataforma para combater a desinformação.

Immediately after COVID-19 was declared a Public Health Emergency of International Concern, WHO's risk communication team launched a new information platform called WHO Information Network for Epidemics (EPI-WIN), with the aim of using a series of amplifiers to share tailored information with specific target groups (ZAROCOSTAS, 2020, p. 1).

Porém no cenário brasileiro, questionamentos constantes colocavam em dúvida a segurança da saúde pública, assim como, deixava transparecer se havia de fato uma necessidade de maior preocupação diante desse novo vírus. Segundo Henriques e Vasconcelos (2020, p. 10),

Sem ter anunciado um plano ou sequer diretrizes nacionais para enfrentar a epidemia, o aumento vertiginoso de casos e óbitos por Covid-19 levou o MS a suspender a divulgação diária dos números acumulados, dificultando o monitoramento da situação. Secretarias estaduais de saúde passaram a produzir, de forma independente do governo federal, informações diárias; veículos de comunicação que habitualmente concorrem no mercado e na busca de notícias consorciaram-se, então, para manter a divulgação diária de dados (HENRIQUES E VASCONCELOS, 2020, p. 10).

Muitas informações falsas, notícias alarmantes, boatos infundados, sem estrutura científica durante a pandemia da COVID-19, levaram muitas pessoas a buscar tratamentos ineficazes e potencialmente perigosos. Teorias negacionistas com vistas a minimizar a gravidade da doença, sem nenhum embasamento científico, foram dia após dia ganhando espaço na sociedade brasileira, contribuindo para o aumento de sua propagação e gerando consequências reais a saúde pública.

Como aponta os resultados dos estudos realizados por Barcelos et al. (2021, p. 3), “Identificaram-se 339 *fake news* relacionadas à pandemia de COVID-19. Dessas, excluíram-se 10 duplicatas. Sendo assim, 329 *fake news* foram analisadas (253, ou 76,9%, do G1; e 76, ou 23,1%, do site do Ministério da Saúde)”. Uma das *fake news* mais difundidas foi a afirmação de que a hidroxiclороquina – um medicamento utilizado para tratar malária e outras condições – era uma cura eficaz para a COVID-19 e poderia ser utilizada como parte de um “tratamento precoce”.

Diethelm e Mckee (2009) entendem que: “os processos de negacionismo apresentam cinco características: 1) identificação de conspirações; 2) uso de falsos experts; 3) seletividade, focalizando em artigos que contrariam o consenso científico; 4) criação de expectativas impossíveis para a pesquisa; e 5) uso de deturpações ou falácias lógicas” (Diethelm, & Mckee,

2009, apud Coeli, & Camargo Junior, 2020, p. 2). Ou seja, combater a desinformação e promover a divulgação de informações confiáveis, baseadas em evidências é fundamental para enfrentar a pandemia de forma eficiente.

Entretanto, os institutos públicos de pesquisa brasileiros - na contramão de toda insipiência ou de possíveis tentativas de desqualificar dados científicos - atuaram estudando o vírus nos mais diferentes espectros, “[...] identificaram o sequenciamento genético completo das cepas circulantes, formularam novos testes para diagnóstico, apresentaram protocolos terapêuticos inovadores para pacientes graves, fazem o monitoramento da soro prevalência no país [...]” (HENRIQUES E VASCONCELOS, 2020, p. 10). Dessa forma, tendo em vista a existência de incertezas sobre a crença nas instituições, de modo geral, a população tende a construir seus pontos de vista, muito mais consolidados em empirismo do que em fatos apoiados na ciência.

2.1.1.1 AMPLIAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS

Uma pandemia viral é, sem dúvidas, um imenso desafio para todas as sociedades e classes sociais, uma emergência de saúde pública que chega indiscriminadamente. Entretanto, seus efeitos quantitativos e qualitativos podem ser diferentes levando em consideração a rapidez com que cada povo se adapta à nova situação, através da vacinação ágil e de acesso a um bom sistema de saúde que seja eficientemente paliativo para uma grande maioria dos casos, fatores esses que dependem do desenrolar dos reais interesses de políticas públicas que minimizem agravos.

Como relevou estudo de Silva, Moraes e Dos Santos,

a discussão sobre a diferença de acesso a sistemas de saúde a que as diversas populações têm acesso é pertinente na medida em que nota-se diferenças de mortalidade, morbidade e hospitalizações. No Brasil, houve maior hospitalização da população branca, em contraposição ao número de mortes, que foram predominantemente de pessoas negras (SILVA, MORAIS, DOS SANTOS, 2020, p.301-318).

“Essas medidas têm tido um profundo impacto na vida das pessoas, mas não atingem a todas da mesma forma e, ao que parece, vêm resultando no aprofundamento de desigualdades sociais prévias” (RYAN, AYADI, 2020, p. 1404-1412).

A COVID-19 teve um impacto desproporcionalmente maior nas populações vulneráveis em todo o mundo, levando a efeitos mais severos nessas populações (FIOCRUZ, 2021). A pandemia expôs e exacerbou as desigualdades existentes na saúde. Populações vulneráveis

enfrentaram disparidades em termos de acesso a cuidados de saúde de qualidade, condições de vida adequadas e determinantes sociais da saúde.

Grupos populacionais já vulneráveis por processos de exclusão social merecem especial cuidado por estarem expostos a múltiplos fatores de risco à sua saúde e ao seu desenvolvimento integral, o que os torna mais propensos a demandas de Smaps durante a pandemia. Entre esses grupos, destacam-se a população em situação de rua, a população privada de liberdade, bem como as pessoas migrantes, refugiadas, solicitantes de refúgio e apátridas, que comumente vivenciam dificuldades de acesso a direitos constitucionalmente garantidos, discriminação social, privações econômicas e fragilidades nas conexões com redes de apoio (MATTA ET AL. 2021, p. 90-91).

Devido a um acesso mais limitado à assistência médica, populações vulneráveis muitas vezes enfrentam barreiras no acesso a serviços de saúde, como falta de seguro médico, falta de transporte, discriminação ou falta de informações adequadas. Isso pode levar a diagnósticos tardios, tratamentos insuficientes e consequências mais graves da doença.

Apesar da pandemia COVID-19 ter acometido todas as partes do globo terrestre, ela não é homogeneia, ela implica de diferentes maneiras cada país por estes carregarem especificidades muito particulares. Em outras palavras, esses impactos variam de acordo com a região, situação socioeconômica entre outros fatores contextuais.

A pandemia da Covid-19 colocou luz sobre desigualdades sociais que já existiam, talvez esquecidas ou não vistas [...] As diferenças são inúmeras: na exposição ao vírus, no acesso ao diagnóstico e tratamento, no acesso a habitações adequadas, tecnologias, água e saneamento, alimentação e nutrição apropriadas, entre outras (BUENO ET AL, 2021, p. 12).

Para além dos elevados números diários de óbitos, o novo vírus produziu efeitos emocionais nos núcleos familiares e nas comunidades, marcadas pelo fechamento de escolas e universidades cuja falta de acesso igualitário à tecnologia e à internet agravou as desigualdades educacionais, empresas – gerando incertezas financeiras para muitas famílias e o crescimento da taxa de desocupação, principalmente em relação as mulheres no mercado de trabalho (PNAD, 2020). Estas, foram marcadas também pelo índice de violência doméstica e de gênero - onde mulheres e crianças, devido ao isolamento social, ficaram presas em situações abusivas, com dificuldades para buscar ajuda, ou seja, afetou o bem-estar de toda sociedade global (FIOCRUZ, 2021). Pois, o medo da doença, o luto, as preocupações financeiras e a incerteza sobre o futuro contribuíram para o aumento dos problemas de saúde mental, como ansiedade e depressão.

A pandemia do novo coronavírus impactou de modo peculiar determinados grupos sociais, vulnerabilizando e ampliando as desigualdades principalmente entre as mulheres e as mulheres negras ou pardas. Essas mulheres se depararam com novos desafios, principalmente

no que diz respeito à conciliação das atividades pessoais, profissionais e familiares (BARROSO, GAMA, 2020).

As crises, sejam elas humanitárias, econômicas ou sanitárias, muitas vezes agregadas e sobrepostas, quer estruturais, quer conjunturais, costumam ter as mulheres como aquelas que sentem mais rápida, profunda e prolongadamente seus efeitos. Desigualdades de gênero, bem como de raça, território, regionalidade, renda e escolaridade, são as responsáveis por colocar mulheres pobres no centro dos grupos possivelmente mais afetados pela pandemia do coronavírus; o caminho inverso também se mostra verdadeiro, na medida em que a crise sanitária e econômica em curso tem o poder de impor profundos retrocessos na busca por justiça social e igualdade de gênero no país (BARROSO, GAMA, 2020).

Levando em consideração as observações de Barroso (2020), muitas problemáticas foram maximizadas no período pandêmico, principalmente no tocante a renda da população, pois algumas das atividades econômicas cessaram gerando grande oscilação nas atividades produtivas, atingindo com maior efeito alguns dos setores de produção do país. Tendo em vista, os impactos diferenciados nos setores da economia brasileira, atores do mercado de trabalho, por conseguinte, também sofreram efeitos distintos.

Sob a ótica de Bourdieu (1999, p. 109-110),

“as situações de pobreza, desemprego e desalento vivenciadas mais intensamente pelas mulheres de baixa renda - e em particular pelas mulheres negras de baixa renda - durante a pandemia da Covid-19 no Brasil são reveladoras das questões de gênero e de raça que, ainda hoje, no Brasil contemporâneo, perpassam e explicam essas situações”.

Mediante investigação e análise sobre a existência de uma discrepância em relação ao modo com que a COVID-19 atingiu determinadas pessoas na sociedade brasileira - principalmente dentro do mercado de trabalho quando consideradas as características étnico-raciais – a ONU Mulheres Brasil (2020) chamou a atenção ao relacionar as mulheres negras e COVID-19,

[...] Entre os casos identificados, a COVID-19 se mostra mais mortal entre pessoas negras (pretas e pardas, segundo categorias utilizadas pelo IBGE e pelo Sistema Único de Saúde). Os dados disponíveis indicam que as/os afrodescendentes compõem a maior parte da força de trabalho empobrecida do Brasil, têm menos acesso a saneamento adequado e segurança alimentar e representam a maioria das pessoas que foram à óbito em decorrência da infecção pela COVID-19 (ONU MULHERES BRASIL, 2020, p.1).

Como referência Ciotti (2020) aponta sobre os efeitos geralmente sofridos por parte da população de modo a acentuar vulnerabilidades sociais, quando existe um impacto significativo na economia,

[...] quando ocorre uma forte recessão econômica – como ocorreu no Brasil em 2015 e 2016 – os impactos sobre os trabalhadores são muito diversos: alguns podem ser mais vulneráveis, enquanto outros estão mais protegidos da volatilidade cíclica. Certamente, a maior ou menor vulnerabilidade dos trabalhadores pode variar ao longo do tempo e de acordo com a natureza da recessão (CIOTTI, 2020, p. 365- 388).

Assim, ao se deparar com a natureza de uma externalidade pandêmica como a ocorrida no mundo com mais ênfase entre 2020 e 2021, é possível compreender que alguns grupos sociais reagem de diferentes formas, principalmente quando historicamente são vulnerabilizados, como acontece com as mulheres negras, que no tocante a ampliação das desigualdades econômicas e sociais no Brasil, estas, são as mais afetadas conforme apontam alguns estudos.

3 A VULNERABILIDADE DA MULHER NEGRA NO BRASIL

É de suma importância realizar um resgate histórico sobre o papel dado as mulheres e de modo mais específico as mulheres negras, onde relações de poder - tendo a raça ou etnia como fator principal - estavam aparentemente intrínsecas no contexto dos colonizadores europeus para com os colonizados brasileiros, onde a população branca exercia uma posição privilegiada, ou seja, de dominação.

Ao olhar a história do Brasil, se consegue observar a população negra sendo escravizada por anos pelos povos europeus e retirada a força de seus países de origem. Define-se “escravo” como “indivíduo que está ou foi privado de sua liberdade, sendo submetido à vontade de outrem, definido como propriedade” (ESCRAVO, 2023).

[...] independentemente de quem foram os culpados pela escravidão, não há dúvidas de que os 4,9 milhões de africanos trazidos como escravos para o Brasil são as vítimas. Nenhum outro lugar do mundo recebeu tantos escravos. Em comparação, nos Estados Unidos, foram 389 mil (ROSSI, 2018, online).

O período colonial no Brasil foi uma fase que se estendeu desde a “descoberta” do país pelos portugueses em 1500, até a independência do Brasil em 1822. Durante esse período, o Brasil era uma colônia de Portugal e sua história estava intrinsecamente ligada a exploração, colonização e administração dos portugueses, cuja exploração dos recursos naturais, especialmente a produção de açúcar, foi uma das principais atividades econômicas.

Diferente de países muçulmanos, por exemplo, que escravizavam tanto negros quanto brancos, segundo Elikia M'bokolo (1998), a escravidão no Atlântico se difere da escravidão da antiguidade, mas significativamente, por ser dirigida apenas as pessoas africanas negras, mesmo as que adotassem o cristianismo. Ou seja, havia um componente étnico que o tráfico Atlântico adicionava ao comércio de escravos, criando uma estrutura racial, onde existe um povo que por causa da sua cor de pele é escravizado e essa herança é dada perpetuamente.

Ao observar as estruturas escravocratas as quais o Brasil foi fundado, não se tenta justificar ou amenizar a escravização de pessoas em outros lugares, mas enfatizar a importância de compreender que a escravidão no Atlântico é um fenômeno próprio, que não pode ser comparado. Basicamente se baseava em uma estrutura econômica voltada especificamente para o comércio de seres humanos e exclusivamente um tipo específico de pessoa, sendo esse um dos problemas que mais impactou a sociedade. A compreensão disso é também essencial para uma possível superação e conserto de algumas problemáticas.

A soma dessa tradição portuguesa com a colonização agrária e escravista resultou no chamado patriarcalismo brasileiro. Era ele que garantia a união entre parentes, a obediência dos escravos e a influência política de um grupo familiar sobre os demais. Tratava-se de uma grande família reunida em torno de um chefe, pai e senhor, forte e destemido, que impunha sua lei e ordem nos domínios que lhe pertenciam. Sob essa lei, a mulher tinha de se curvar (VIGANO E LAFFIN, 2019, p. 6 apud DEL PRIORE, 2013, p. 9-10).

Assim, o povo africano foi visto como um produto que gerava lucro para os colonizadores, um produto em si mesmo. Não muito longe dessa realidade, os papéis desempenhados pelas mulheres e principalmente, mulheres negras, foram conscientemente impostos pelos que além de colonizar o território brasileiro também colonizavam os corpos femininos, de modo que a igreja e o Estado passaram a remodelar esse papel (ALVES, 1994).

Desde a era colonial, as mulheres foram diferenciadas por práticas patriarcais que associaram matrimônio a mulheres brancas e relações sexuais mais ilícitas a não brancas. Enquanto as brancas eram designadas para o reino de sexualidade legítima e honrada, nos papéis de esposas e mães, mulheres africanas escravizadas, e depois as mulatas, eram associadas a práticas sexuais ilegítimas e desonrosas (CALDWELL, 2000, p. 13).

As mulheres tinham uma participação muito importante na formação das famílias, na administração das casas e na vida econômica durante o período colonial (OLIVEIRA, 2012). Para Saffioti (1999, p. 1) a “desigualdade longe de ser natural, é posta pela tradição cultural, por estruturas de poder e agentes envolvidos na trama de relações sociais”.

Ao pensar sobre essa compreensão de gênero numa articulação com as relações sociais construídas historicamente, é possível formular a ideia de que os estereótipos e papéis de gênero são produtos de uma situação histórico-cultural e política estruturada em moldes patriarcais, hegemônicos, cristãos e brancos, constatando assim, que não existe naturalmente o gênero masculino ou feminino, mas uma construção cultural de corpos, gêneros e sexualidades (VIGANO e LAFFIN, 2019, p. 5).

Desse modo, mulheres negras durante o período colonial, atuavam constantemente no enfrentamento de múltiplas formas de opressão devido à interseção de gênero e raça. A hierarquia social e o sistema escravista, influenciavam suas experiências, tendo a exploração física e emocional como uma parte central de suas vidas, sujeitas a longas jornadas de trabalho, castigos físicos e condições precárias.

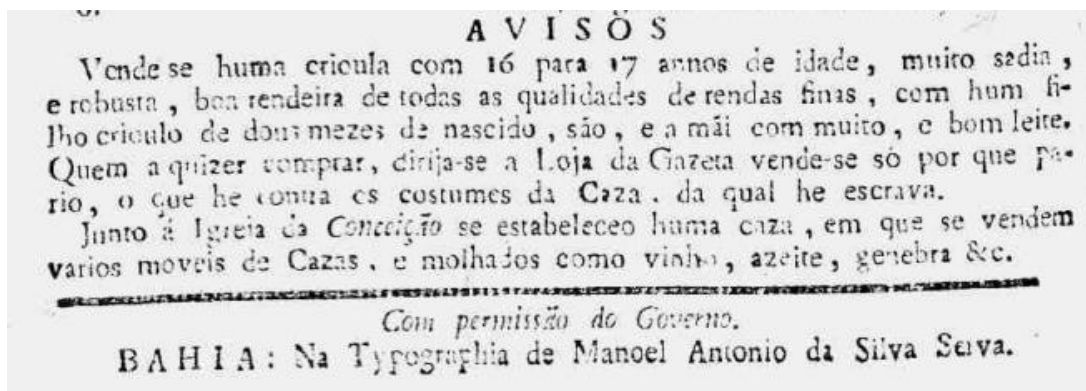
Segundo Silvia Federici (2004, p. 208) relata que, “com a discriminação estabelecida pela “raça”, a discriminação sexual era mais que uma bagagem cultural que os colonizadores

trouxeram da Europa com suas lanças e cavalos”. Frequentemente essas mulheres, tanto adultas quanto jovens, tinham seus corpos violados por parte dos senhores de engenho e outros homens brancos em posições de poder, assim como, eram destinadas ao trabalho doméstico, servindo nas casas dos senhores de engenho como cozinheiras, lavadeiras, babás e empregadas. Essas tarefas também incluíam cuidar das crianças brancas, o que levava a uma relação complexa entre as crianças brancas e suas “amas de leite” negras.

Até a abolição da escravidão, decretada em 1888, era comum negras escravizadas, pertencentes à família, ou alugadas, servirem como amas-de-leite. Para que o leite e a atenção da ama fossem dedicados exclusivamente à criança pela qual ela se tornava responsável, costumava-se afastá-la de seus filhos naturais (STANCIK, 2009, p. 9).

O Brasil foi o último país da América do Sul a proibir que uma pessoa pudesse vender outra. A compra de meninas jovens era particularmente valorizada, pois as proles geradas por violência sexual, já nasciam como propriedade dos patrões, conforme aponta um jornal brasileiro datado em 1811, onde um dos informes relatava sobre a venda de uma adolescente negra, cujo motivo da venda se deu pelo fato da mesma ter parido e isso contrariar os costumes da casa a qual servia, segundo enfatiza a (Figura 1).

Figura 1 - Jornal “Idade D'ouro do Brazil - BA (Terça-feira 24 de setembro de 1811)”



Fonte: Hemeroteca Digital Brasileira (1811, p.4).

De tal maneira, se pode afirmar que o racismo institucionalizado, remete de forma conjunta, a este período de escravidão no Brasil, o qual mesmo após a chamada abolição da escravidão com a expedida Lei Áurea de 1888 pela princesa Isabel, a discriminação racial junto a construção de conceitos de cor pré-estabelecidos e a segregação racial, continuaram a ser perpetrados, em diferentes níveis, no Brasil.

[...] numa análise sobre os desafios e a violência enfrentados pelos negros e contra os negros de origem africana, trazidos à força ao longo da história brasileira. (...) Estrutura que, após a abolição em 1888 — a última dentre os países do continente —, produziu uma situação na qual o homem negro teve sua derradeira liberdade conquistada, mas que não garantiu a conquista da igualdade. À maneira que a mácula do passado escravocrata e suas reminiscências ainda impõem aos dias de hoje impasses para com o exercício da cidadania pelo povo brasileiro, que alicerça uma sociedade na qual há uma enorme desigualdade social, onde os negros e negras possuem menos oportunidades e são por vezes alijados de direitos básicos e vítimas de discriminação (ALVES, 2016, p. 2).

3.1 RACISMO ESTRUTURAL E AS RAÍZES DA VULNERABILIDADE NO BRASIL

Conforme descrito anteriormente, apenas a abolição da escravatura não foi suficiente para libertar a população negra de toda forma de opressão, principalmente em um país cujas raízes escravocratas tanto se demoraram com respaldo e legitimidade do Estado em todo território brasileiro. É importante ressaltar o quanto que as relações econômicas deram base para a contribuição da escravidão no Brasil, e as relações de trabalho servil, foram um meio fundamental para concretizar isso por meio das estruturas de poder eurocêtricas, que dominavam o país.

O racismo brasileiro, entretanto, não deve ser lido apenas como reação à igualdade legal entre cidadãos formais, que se instalava com o fim da escravidão; foi também o modo como as elites intelectuais, principalmente aquelas localizadas em Salvador e Recife, reagiam às desigualdades regionais crescentes que se avolumavam entre o Norte e o Sul do país, em decorrência da decadência do açúcar e da prosperidade trazida pelo café (GUIMARÃES, 2004, p. 11).

Para Bastide e Fernandes (1959, p. 13), é possível compreender também que,

O preconceito de cor, cuja função era justificar o trabalho servil do africano, vai servir agora para justificar uma sociedade de classes, mas nem por isso vão variar os estereótipos antigos; mudarão apenas de finalidade. Entretanto, um novo tipo de preto afirma-se cada vez mais, com a transformação do escravo em cidadão, e, o branco não sabe mais que atitude tomar para com ele, pois os estereótipos tradicionais já não se aplicam a esse negro que sobe na escala social (BASTIDE E FERNANDES, 1959, p. 13).

O racismo pode ser definido como sendo, “preconceito e discriminação direcionados a alguém tendo em conta sua origem étnico-racial, geralmente se refere à ideologia de que existe uma raça melhor que outra” (RACISMO, 2023). Desse modo, é possível identificar o

racismo estrutural enrustido por meio também dos laços econômicos – principalmente atendendo as demandas dos diversos ciclos de riqueza da época, dominantes no Brasil, como o da cana-de-açúcar no nordeste, o ciclo do ouro em Minas Gerais, do café em São Paulo, que demandaram muita mão de obra escrava – bem como, laços políticos e sociais nesse cenário que se mantiveram até os dias atuais, demarcando diversos processos de vulnerabilidade e marginalizando o acesso ou mesmo a permanência nos espaços sociais de direito e a garantia da cidadania.

Logo após a promulgação da Lei de 1888, não foram criadas novas leis para estreitar o abismo social que ainda pairava decorrente dos anos de escravidão no Brasil, onde os parâmetros sociais, ao que parece, giravam em torno de uma visão eurocêntrica que tinha como base prioritária os brancos, os homens e os cristãos. Os recém libertos, os escravizados, tiveram que buscar moradia em lugares onde ninguém queria morar como os morros, formando as favelas, somando-se a falta de emprego, moradia digna e condições básicas de sobrevivência.

O processo de construção da cidadania nos países americanos passa, pois, necessariamente por duas etapas: primeiro, a abolição da escravidão; segundo, a construção de um sentimento nacional que incluía toda a sua população. Só assim os direitos civis, políticos e sociais podem ser generalizados para um corpo nacional, seja ele ou não multicultural (GUIMARÃES, 2012, p. 15).

Contudo, mesmo na contemporaneidade, muitos trabalhadores são encontrados em condições análogas à de escravos, situação previstas como crime perante o Código Penal brasileiro desde 1940. Passados 135 anos após a assinatura da Lei Áurea, ainda é comum se ver casos de escravidão no Brasil e segundo relatório também promovido pela Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo no Brasil – DETRAE (2020), o perfil dos trabalhadores resgatados a partir da média histórica realizada pela auditoria fiscal do trabalho entre 2004 e 2020, são homens (94%), negros e pardos, jovens com idade entre 18 e 24 anos, com baixa escolaridade ou mesmo analfabetos (30%).

Ainda em 2020, foi publicado durante a pandemia da COVID-19 foi publicado o Decreto 10.282, de 20 de março de 2020, definindo as operações de fiscalização como uma ação pública essencial durante uma pandemia. Como resultado, as operações continuam inclusive realizando o resgate de trabalhadores afetados pela infecção do novo coronavírus (SAKAMOTO, 2022).

De acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego (2023), através de operação realizada pela DETRAE, foi realizado um levantamento quanto ao perfil das mulheres

resgatadas desde o ano de 2003, das quais, 2.488 foram resgatadas de escravidão contemporânea, onde 64% dessas mulheres se autodeclararam pretas ou pardas, a grande maioria (55%) tinham entre 30 e 59 anos, possuíam um índice de analfabetismo de 18% e metade delas tinham como principal ocupação a de trabalhadora agropecuária em geral (50%).

Nesse sentido, é possível perceber as características de vulnerabilidade da população negra historicamente no Brasil – permitindo, do mesmo modo, identificar possíveis avanços e retrocessos ao longo do tempo. Através de uma ferramenta importante como o primeiro censo demográfico (ou recenseamento) geral realizado em todo território brasileiro durante o período imperial no ano de 1872, como retratado na tabela 1, se consegue perceber disparidades constantes até hoje.

Tabela 1 - População do Brasil - Censo 1872 (Império)

Grupos	Categorias	Livres		Escravos		Soma
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
Total	Almas	4.318.699	4.100.973	805.170	705.636	9.930.478
Raças	Branco	1.967.118	1.813.992	0	0	3.781.110
	Pardo	1.680.046	1.651.608	246.641	223.397	3.801.692
	Preto	470.552	449.122	558.529	482.239	1.960.442
	Caboclo	200.983	186.251	0	0	387.234
Religião	Católicos	4.302.387	4.089.538	803.946	705.017	9.900.888
	Acatólicos	16.312	11.435	1.224	619	29.590
Nacionalidade	Brasileira	4.139.274	4.036.624	719.632	652.816	9.548.346
	Estrangeira	179.425	64.349	85.538	52.820	382.132
Instrução	Sabem ler e escrever	1.013.078	550.973	958	445	1.565.454
	Analfabetos	3.305.621	3.550.000	804.212	705.191	8.365.024
Instrução - população escolar de 6 a 15 anos	Frequenteram a Escola	155.622	96.170	0	0	251.792
	Não Frequenteram a Escola	779.343	786.110	114	114	1.565.681
	S./ Inf. da Frequência Escolar	2.782	3.706	147.806	132.054	286.348
Parte dos domicílios		Fogos/ Chefe do domicílio				
Casas Habitadas	Casas Desabitadas					
1.297 .447	32.930	1.332.465				

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Recenseamento 1872 (DGE, 1874).

Se faz necessário realizar um breve recorte histórico, onde foi estabelecida, um ano antes do primeiro censo demográfico durante o Império, a Lei do Ventre livre, também conhecida

como Lei nº 2.040, cuja principal disposição era: “os filhos de mulher escrava que nascerem no Império desde a data desta lei, serão considerados de condição livre” (BRASIL, 1871).

Essa configuração histórica é importante, pois a mesma alimenta numericamente um dos dados contidos na tabela acima no que se refere aos homens e mulheres livres não-brancas. Em tese apenas 15,2% da população era escrava, contudo, muitos negros libertos ainda viviam em condições de servidão, enfatizando um tipo de escravidão informal.

Sob a perspectiva de Mariani et al. (2017), “as condições de “livre” e “escravo” eram marcadores importantes na configuração do país naquele momento histórico e, nesse sentido, os dados extraídos do censo e apresentados a seguir contrastam, sempre que possível, a população segmentada por essas condições”. O Brasil possuía pouco mais de 9,93 milhões de pessoas, sendo 51,6% homens e 48,4% mulheres, em 1872 - apenas no censo de 2010 é que esse percentual se inverteu e as mulheres passaram a ser maioria entre os habitantes brasileiros (IBGE 2010).

Contudo ser maioria a níveis populacionais, não significa mais acesso ou maior nível de equidade. Ao observar o grupo ‘instrução’, entre os que sabiam ler e escrever, o número de mulheres cai consideravelmente em relação aos homens, livres ou escravos, abrangendo apenas 13% entre as mulheres livres e pouco mais de 8% entre as escravas. As mulheres ainda permanecem como minoria quanto ao grau de instrução da população escolar entre seis a quinze anos de idade, bem como, as mulheres escravas que nem chegaram a contabilizar. O número aumenta quanto a categoria ‘não frequentam a escola’, na qual grande parte das mulheres livres e escravas acentuam a disparidade.

Quase 116 anos após o primeiro recenseamento no Brasil, a Constituição Federal de 1988 – documento que rege o ordenamento jurídico do país - vigente desde então e que marcou o processo de redemocratização no Brasil após o regime militar (1964 a 1985), em seu artigo sexto, dispõe sobre os direitos e garantias fundamentais afirmando que: “ são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. Consta também, em seu artigo terceiro inciso quatro, que se faz necessário: “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (BRASIL, 1988).

Por conseguinte, de acordo com a Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios Contínua – (PnadC, 2022), o levantamento obtido, retrata o panorama educacional brasileiro, onde as taxas de analfabetismo distribuídas por grupos de idade, sexo, cor ou raça, demonstram, por exemplo que, entre os que possuem 15 anos ou mais, o percentual é de 5,9%

entre os homens e 5,4% para mulheres, contudo, os números mudam ao manter o mesmo parâmetro de idade entre pessoas brancas e pretas ou pardas. Entre pessoas brancas, o índice de analfabetismo é de 3,4%, já alusivo a pretos ou pardos, a porcentagem sobe para 7,4% (IBGE, 2023). Em 2022, mais da metade das mulheres (55,2%), completaram o ensino médio, enquanto os homens alcançaram um percentual de (51%). Em relação a cor e raça, os números são alarmantes, os quais apontam pessoas brancas que concluíram o ensino médio com uma taxa de (60,7%,) enquanto pessoas de cor pretas ou pardas (47%), segundo o IBGE (2023).

Nesse sentido, é possível identificar, uma condição de vulnerabilidade arrastada por mais de 100 anos, ao levar em consideração o censo demográfico de 1872 realizado durante o Império, pois apesar da taxa de analfabetismo de mulheres ter sido menor em 2022 – o que se considera um avanço - quando se eleva o olhar para as questões étnico-raciais, a população preta ou parda, é a mais afetada. E mesmo que os números sejam animadores para uma parte das mulheres, no tocante ao analfabetismo e a conclusão do ensino médio, dados do 3º trimestre de 2022 da Pnad Contínua, do IBGE, expõe que o Brasil possuía 89,6 milhões de mulheres com 14 anos ou mais, das quais apenas 47,9 milhões faziam parte da força de trabalho⁴.

Para a mulher, em linhas gerais, é importante constatar que:

As mudanças visíveis de condições ocultam, de fato, a permanência nas posições relativas: a igualização de oportunidades de acesso e índices de representação não deve mascarar as desigualdades que persistem na distribuição entre os diferentes níveis escolares e, simultaneamente, entre as carreiras possíveis (...). A mesma lógica rege o acesso às diferentes profissões e às diferentes posições dentro de cada uma delas: no trabalho, tal como na educação, os progressos das mulheres não devem dissimular os avanços correspondentes dos homens, que fazem com que, em uma corrida com handicap, a estrutura das distâncias se mantenha (BOURDIEU, 1999, p. 109-110).

Constata-se também, segundo Elba Ravane (2015, p. 76-77) sobre as desigualdades comumente relacionadas as mulheres que,

O processo de “tornar-se mulher” é definido pela cultura na qual estamos inseridas. A grande questão em relação às mulheres é que os significados da sua identidade de gênero a coloca em situação de submissão em relação aos homens em vários aspectos, sendo a violência a face mais cruel. [...] Assim, não resta dúvida de que as diferenças biológicas não geram

⁴ Pessoas com 14 anos ou mais, ocupadas ou em busca de trabalho, formam a força de trabalho total, segundo o DIEESE (2023).

desigualdade de direitos, mas é certo que elas são utilizadas, intencionalmente, para construir a legitimidade de tratamentos desiguais (AMORIM, 2015, p. 76-77).

3.1.1 DESIGUALDADE NO ACESSO A CIDADANIA DAS MULHERES NEGRAS

Ao observar a perspectiva de Ravane (2015), é possível afirmar que ao traçar uma linha histórica sobre a realidade brasileira, desde o passado colonial até os tempos atuais, é possível notar que os espaços sociais, políticos e econômicos, de modo habitual, sempre se interessaram em colocar ou mesmo definir um lugar pertencente às mulheres e principalmente, mulheres negras ou pardas, comumente vitimadas pelo racismo estrutural enraizado em uma sociedade com valores galgados sob uma ótica patriarcal⁵ e sexista.

Mesmo as garantias de direitos e deveres do Estado para com a sociedade brasileira, sendo legitimadas por meio das premissas expostas na Constituição Federal de 1988, é necessário comprimir ainda mais, os níveis de racismo e diminuir as desigualdades, subtraindo as vulnerabilidades vividas por pessoas não-brancas no Brasil. Segundo o atlas da violência elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (2021), avaliaram que no ano de 2019, 66% representam o total de mulheres negras assassinadas no Brasil. Em 2009 a taxa de mortalidade de mulheres negras era 48,5% quando comparadas as mulheres não negras, contudo onze anos após, o número se elevou para 65,8% em relação ao assassinato de mulheres negras.

A intensa concentração de um viés racial entre as mortes violentas ocorridas no Brasil não constituiu uma novidade ou mesmo um fenômeno recente. Pelo menos desde a década de 1980, quando as taxas de homicídios começam a crescer no país, vê-se também crescer os homicídios entre a população negra, especialmente na sua parcela mais jovem. [...] Nesse sentido, a desigualdade racial se perpetua nos indicadores sociais da violência ao longo do tempo e parece não dar sinais de melhora, mesmo quando os números mais gerais apresentam queda (CERQUEIRA, Daniel et al., 2021, p. 49).

Alguns avanços por meio da jurisdição brasileira contam com um certo retardo, quando se leva em conta o período que marca o fim da escravidão no Brasil e a chamada

⁵ Considera-se o patriarcado como um sistema social de grande importância para compreender e demonstrar como ocorrem as desigualdades de gênero e como são as relações de opressão e dominação feminina na sociedade e no trabalho (SANTOS e PINTO, 2019, p. 1).

democracia vivida em pleno século XXI nesse território. Ainda que prevista pela Lei nº 7.716/1989, que tipifica a criminalização do racismo no Brasil, somente em 2023 o crime de injúria racial foi equiparado ao crime de racismo, punido aqueles que a partir da nova Lei nº 14.532/2023, "injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro, em razão de raça, cor, etnia ou procedência nacional" (BRASIL, 2023).

Em 2010, entrou em vigência o Estatuto da Igualdade Racial, onde em seu artigo primeiro implica que a Lei nº 12.288,

[...] institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica” (BRASIL, 2010).

No âmbito educacional, somente em 2003, foi sancionada a Lei nº 10.639, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino de modo obrigatório, estudos sobre a história e a cultura afro-brasileira (BRASIL, 2003). Contudo, quase nove anos depois é que se conseguiu dar aos alunos de escolas públicas de baixa renda, negros, pardos e indígenas acesso a universidades federais e programas técnicos, conforme a Lei nº 12.711/2012 mais conhecida com Lei de Cotas (BRASIL, 2012).

No campo do trabalho, a Lei nº 12.990 de 2014 foi sancionada, afim de garantir reserva de 20% as pessoas negras que se destinarem a ocupar vagas oferecidas em concursos públicos para cargos efetivos no âmbito da administração pública federal, fundações públicas, autarquias, empresas públicas e das sociedades de economia mista sob gestão da União (BRASIL, 2014). Ainda assim, acima de tudo, mulheres negras tem uma elevada taxa de desocupação no mercado de trabalho brasileiro, o qual conta com uma taxa de desemprego de 13% entre as chefes de família negras e somente 8,8% entre as mulheres não negras (DIEESE, 2023).

Nesse contexto, apesar de algumas políticas e marcos jurídicos buscarem estreitar as disparidades de gênero e raça no Brasil ao longo dos anos, as mulheres ainda vivem sérias dissonâncias e possuem cada vez mais dificuldades de ascensão social, sobretudo mulheres negras que não participam de forma equitativa dos espaços sociais, políticos ou econômicos quando feito um paralelo entre as mulheres não negras e até mesmo entre homens negros.

4 MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO E OS EFEITOS DA COVID-19

Os índices de desemprego no Brasil atingiram níveis sem precedentes na segunda década do século XXI. No que diz respeito a essa questão, a crise que afetou o país no final de 2014 ultrapassou até mesmo, o rápido aumento do desemprego vista na década de 1990. Nesse sentido, o Brasil em 2014, obteve as menores taxas de desempregos da série histórica, segundo o IBGE (2023), e conforme os dados apontados pelo IPEA (2023), assumia uma taxa de desocupação que girava em torno de 7%, contudo ultrapassou seu maior nível em 2017, quando atingiu uma média de 13% (Tabela 2).

Tabela 2 - Taxa de desocupação no Brasil (%) - pessoas de 14 anos ou mais de idade, na semana de referência – entre março de 2012 e julho de 2023.

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
nov-dez-jan -		7,3	6,5	6,9	9,3	12,7	12,3	12,2	11,4	14,5	11,2	8,4
dez-jan-fev -		7,8	6,8	7,5	10,3	13,3	12,7	12,6	11,8	14,6	11,2	8,6
jan-fev-mar -	8,0	8,1	7,2	8,0	11,1	13,9	13,2	12,8	12,4	14,9	11,1	8,8
fev-mar-abr -	7,8	7,9	7,2	8,1	11,3	13,7	13,0	12,6	12,7	14,8	10,5	8,5
mar-abr-mai -	7,7	7,7	7,1	8,3	11,3	13,4	12,8	12,4	13,1	14,7	9,8	8,3
abr-mai-jun -	7,6	7,5	6,9	8,4	11,4	13,1	12,6	12,1	13,6	14,2	9,3	8,0
mai-jun-jul -	7,5	7,4	7,0	8,7	11,7	12,9	12,4	12,0	14,1	13,7	9,1	7,9
jun-jul-ago -	7,4	7,2	7,0	8,9	11,9	12,7	12,3	11,9	14,8	13,1	8,9	
jul-ago-set -	7,1	7,0	6,9	9,0	11,9	12,5	12,0	11,9	14,9	12,6	8,7	
ago-set-out -	7,0	6,8	6,7	9,1	11,9	12,3	11,9	11,8	14,6	12,1	8,3	
set-out-nov -	6,8	6,6	6,6	9,1	12,0	12,1	11,7	11,3	14,4	11,6	8,1	
out-nov-dez -	6,9	6,3	6,6	9,1	12,2	11,9	11,7	11,1	14,2	11,1	7,9	

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (IPEADATA, 2023).

Após essa média alta de 13%, se constatou que a situação basicamente permaneceu inalterada, pois devido ao fato de que, no trimestre encerrado em fevereiro de 2020, a taxa de desemprego no Brasil ainda estava situada em 11,8%, representando uma diminuição de apenas 1,2 ponto percentual em relação ao mesmo trimestre de 2017. Diante desse panorama, a leve diminuição da taxa de emprego no final de 2019, não pode ser considerada altamente significativa, pois decorreu mais da saída de indivíduos da força de trabalho do que de um efetivo aumento constante das oportunidades de emprego.

Um mês após a pandemia da COVID-19 atingir o Brasil, a taxa de desemprego se concentrou em 12,4% (IPEA, 2023), contudo, os índices desse período não dispõem de muitas

informações, devido à crise pandêmica e as medidas de paralisação das atividades adotadas. Em outras palavras, mesmo percebendo alguns impactos negativos naquele mês, parece que esses efeitos não foram atenuados pela queda na busca por emprego depois da implementação das primeiras medidas de isolamento social destinadas a combater a propagação do vírus. Entretanto, esses números destacam que a situação no mercado de trabalho, já estava em declínio antes mesmo dos efeitos da pandemia sobre a economia nacional e o emprego, especificamente.

Os efeitos desse novo vírus - que proporcionou uma crise de saúde global ocorrida a partir de 2020 - no mercado de trabalho brasileiro tendem a ser vistos continuamente a longo prazo, pois além de gerar impactos na vida dos trabalhadores de maneira imediata, trouxe também uma crise nos principais setores e grupos de atividades econômicas do país.

Tabela 3 - Força de trabalho ocupada por grupamento de atividade econômica (% no 4º trimestre de 2020-2021)

	2020	2021
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	9,7	9,3
Indústria geral	13	13
Construção	7,3	7,8
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	18,9	19,3
Transporte, armazenagem e correio	5,1	5,1
Alojamento e alimentação	4,8	5,4
Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	12,2	11,9
Administração pública, defesa e seguridade social, educação, saúde humana e assistência social	18,5	17,1
Outros Serviços	4,9	5,1
Serviços domésticos	5,4	6,0

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da PNADC – Indicadores Mensais (2021).

Observa-se que existe uma tendência no mercado de trabalho do Brasil, na qual, as ocupações estão se concentrando cada vez mais no setor de serviços, enquanto a agropecuária e a indústria no geral, contam com uma menor participação. Desse modo, nota-se que entre os anos de 2020 e 2021, analisando o mesmo trimestre (outubro a dezembro), houve significativas quedas nas taxas de ocupação da população, contudo, alguns setores de forma mais específica obtiveram maiores impactos em decorrência da pandemia da COVID-19.

Não obstante, de acordo com a pesquisa do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE, 2020), 45% das empresas informaram que a COVID-19,

contribuiu muito para o fechamento do negócio, ao ponto de ser fator determinante. O setor de comércio se mostra como o mais aquecido no tocante a garantia de ocupação da população, demonstrando pequenas alterações durante a crise.

Isso se deve segundo Mattei e Heinen (2020),

Em grande medida, a concentração dos empregos nesses setores de atividade deriva da desindustrialização relativa e da redução da participação do trabalho rural, derivada do avanço da modernização conservadora na agropecuária. Essas distintas configurações do mercado de trabalho do país colaboram para agravar ainda mais os efeitos da crise decorrente da pandemia do novo coronavírus sobre o emprego e a renda, uma vez que as medidas de caráter sanitário para conter o avanço do novo coronavírus irão impactar fortemente esses setores (MATTEI e HEINEN, 2020, p. 652-653).

Todavia, alguns setores foram mais afetados com a diminuição do número de ocupações, como o setor de construção que apesar de grande impacto no ano em que se inicia a pandemia no Brasil manteve uma certa estabilidade no ano seguinte. Enquanto outros setores apresentaram um número expressivo logo no primeiro ano reagindo de forma imediata a externalidade ocorrida neste período, como os setores de alojamento e alimentação e de serviços domésticos, isso ocorre tanto devido à redução instantânea da presença de pessoas nas ruas, devido as medidas sanitárias, quanto à diminuição da renda das famílias, que está diretamente ligada à demanda desses setores.

O grupamento alusivo a informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas, também se apresentou como um dos setores com índices mais altos de ocupação da força de trabalho, onde um dos possíveis fatores, pela própria mudança na rotina de trabalho devido ao bloqueio de atividades presenciais, seja o fato de que muitas instituições adotaram o trabalho em casa, vindo a diminuir o número de demissões.

Um aspecto adicional que intensifica os impactos da COVID-19 no mercado de trabalho é a falta de formalização em grande parte dos casos. A diminuição das ocupações nos mais diversos setores econômicos levou a grande parte dos brasileiros a direção do trabalho informal, que somente em 2020, conforme estatísticas do IBGE (2021), elevou a porcentagem de trabalhadores por conta própria, para 25,4%, enquanto em 2014 o número era de 22,7%. “Os resultados mostram o particular efeito da crise de 2020, uma vez que, ao contrário de crises anteriores, o trabalho sem carteira e por conta própria não foram capazes de absorver a força de trabalho ociosa” (IBGE, 2021, p. 18).

Ainda segundo o IBGE (2022), a média da renda real das pessoas ocupadas em 2021, reduziu para R\$2.406 mensais. Analisando a série histórica, trazida pela Síntese de Indicadores

Sociais (IBGE, 2022), é evidente que os anos com os rendimentos médios totais mais elevados foram 2014, com R\$2.536, e 2020, com R\$2.558, os quais ficaram aproximadamente 6% acima do valor registrado em 2021, como retrata a Tabela 4.

Tabela 4 - Rendimento médio habitual mensal do trabalho principal, com indicação de variação entre períodos, segundo subgrupos de atividades econômicas - Brasil 2012/2021

Subgrupos de atividades econômicas	Rendimento médio habitual mensal do trabalho principal (R\$)						Variação 2021/2020 (%)	Variação acumulada 2021/2012 (%)
	2012	2014	2016	2019	2020	2021		
Total	2 369	2 536	2 444	2 464	2 558	2 406	(-) 5,9	1,6
Agropecuária	1 304	1 469	1 356	1 487	1 578	1 477	(-) 6,4	13,3
Indústria geral	2 436	2 576	2 482	2 548	2 760	2 471	(-) 10,5	1,4
Construção	2 023	2 134	2 128	2 020	2 006	1 784	(-) 11,1	(-) 11,8
Comércio e reparação	2 176	2 221	2 097	2 066	2 128	1 951	(-) 8,3	(-) 10,3
Administração pública, educação, saúde e serviços sociais	3 386	3 610	3 608	3 760	3 803	3 745	(-) 1,5	10,6
Transporte, armazenagem e correio	2 593	2 803	2 533	2 436	2 451	2 169	(-) 11,5	(-) 16,3
Alojamento e alimentação	1 788	1 935	1 722	1 625	1 624	1 443	(-) 11,1	(-) 19,3
Informação financeira e outras atividades profissionais	3 543	3 767	3 712	3 562	3 577	3 541	(-) 1,0	(-) 0,1
Serviços domésticos	903	1 017	1 007	995	1 005	922	(-) 8,3	2,1
Outros Serviços	1 900	1 982	1 887	1 940	1 922	1 780	(-) 7,4	(-) 6,3

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais do IBGE (2022).

Assim, é relevante destacar que os maiores vencimentos tendem a estar concentrados principalmente entre empregadores e trabalhadores com contratos formais no âmbito do setor público, sendo também esses os grupos que apresentam os mais significativos aumentos salariais.

4.1 FORÇA DE TRABALHO MAIS AFETADA PELA COVID-19

O mercado de trabalho brasileiro, como em muitos outros países, enfrenta desafios relacionados à discriminação em diversas frentes. Nesse sentido, a pandemia da COVID-19 recai de maneira mais significativa em alguns grupos específicos de trabalhadores, podendo ser evidenciados, dois grupos sociais cujas experiências no mercado de trabalho são historicamente influenciadas pela cultura discriminatória que persiste tanto na sociedade em

geral, quanto no próprio mercado de trabalho.

Inicialmente, se consegue enfatizar os impactos abrangentes da pandemia na vida das mulheres, devido à maneira como estão inseridas no mercado de trabalho. Por um lado, a maioria delas desempenha funções no setor doméstico, que ainda apresenta um alto grau de informalidade. Somente em 2019, das 5,8 milhões de mulheres trabalhadoras domésticas, 4,8 milhões não tinham carteira de trabalho (DIEESE, 2021). Dados da Pnad Contínua – IGBE (2021), em um conjunto de análises sobre a inserção das mulheres no mercado de trabalho entre os terceiros trimestres de 2020 e 2021, elaborada pelo DIEESE, apontam que as trabalhadoras domésticas foram fortemente impactadas pela pandemia, com 1,6 milhões de mulheres perdendo seus empregos. Dessas, 400 mil possuíam contratos formais de trabalho, enquanto 1,2 milhões não tinham vínculos de emprego formal.

Por outro lado, o número de trabalhadoras informais, excluindo aquelas do setor de emprego doméstico, diminuiu de 13,5 milhões para 10,8 milhões, evidenciando mais um grupo considerável que perdeu empregos e renda, no mesmo período.

“Os resultados para este contingente de mulheres, na sua maioria negras e mais pobres refletiram um agravamento da situação de pobreza e de exclusão social. E, para muitas, foi necessário sair de casa para buscar uma inserção, ou seja, escolher entre algum trabalho e renda ou a proteção de sua vida e da família” (DIEESE, 2021).

Observando os espaços de trabalho os quais estão inseridas, as mulheres são minoria nos setores produtivos, como indústria, ocupando 24% do setor no Brasil (SINDMETAL, 2022), construção civil e transporte, entre outros. Segundo indica o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA, 2023), o número de profissionais ativos por cadastro e gênero masculino e feminino é de 1.110.049 pessoas, das quais, apenas 221.002 são mulheres.

Vale destacar que alguns setores não foram considerados como prioritários nas definições das atividades permitidas durante a quarentena, essa situação agravou ainda mais as já frágeis condições de trabalho enfrentadas pelas mulheres. Diante disso, muitas delas se depararam com a necessidade de se isolar em suas casas sem acesso a direitos trabalhistas bem como, sem receber qualquer tipo de remuneração.

Segundo De Brito (2020, p. 1), “resultados em termos de mercado de trabalho, podem ser um reflexo dos tipos de ocupações nos quais estas estão mais fortemente inseridas”.

Ademais, socialmente existe uma maior responsabilidade atribuída à

mulher com relação ao trabalho doméstico e ao cuidado com as crianças, o que reforça as desigualdades no mercado de trabalho, especialmente no cenário de pandemia com creches e escolas fechadas (DE BRITO, 2020, p. 1).

Essa crise pandêmica que afetou a saúde, a economia e a sociedade, ampliou ainda mais a disparidade salarial entre homens e mulheres. Em 2020, as mulheres continuaram recebendo salários menores, mesmo quando ocupavam posições de gerência ou direção (PnadC, 2021). Para elas, a remuneração horária média foi de R\$ 32,35, enquanto para os homens foi de R\$ 45,83, mesmo quando possuíam a mesma escolaridade. Em termos de salários mensais, as mulheres ganhavam, em média R\$ 3.910, enquanto os homens recebiam R\$ 4.913, mesmo com níveis de educação similares, conforme o evidencia o DIEESE (2021).

Quando essas estatísticas são avaliadas em conjunto com a dimensão étnica, torna-se evidente que a esmagadora maioria pertence a mulheres negras, sofrendo impactos consideráveis. Além das já bem conhecidas disparidades de renda, essas trabalhadoras têm uma presença mais pronunciada no mercado de trabalho informal. Segundo dados do IBGE (2021), por meio do relatório sobre Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil, entre pessoas em ocupações informais, 90,4% eram pretas ou pardas, enquanto apenas 32,7% dos trabalhadores brancos estavam nessas condições. Sem contar que o tempo de procura de trabalho por mulheres negras em um recorte temporal de seis a doze meses saiu de 17,1% em 2019 e subiu para 18,1% em 2020 (DIEESE, 2021).

Ao se debruçar nos dados sobre o rendimento médio de 2021, as mulheres negras obtiveram R\$ 1.617, já as mulheres brancas R\$2.674, tornando esse valor um pouco maior quando a referência se torna os homens negros, atingindo o valor de R\$ 1.968. Tendo em vista o valor do rendimento médio por hora trabalhada, somente em 2020, as mulheres negras contavam com R\$ 10,45 frente as não negras que recebiam cerca de R\$18,15 (PNAD Contínua, 2021).

Ainda segundo estudo do IBGE (2021), a taxa de desemprego aumentou tanto para mulheres negras quanto não negras, registrando um acréscimo de 3,2 pontos percentuais para as primeiras, e 2,9 pontos percentuais para as segundas. No entanto, é alarmante observar que a taxa de desemprego das mulheres negras tenha atingido o preocupante índice de 19,8%.

Desse modo, é pertinente pensar que o desemprego que atingiu notadamente mulheres negras tenha impacto no seu acesso a atendimento médico especializado, o que dificulta um correto diagnóstico, tratamento, aumenta a morbidade e consequentemente a mortalidade desse corte populacional. A taxa de desocupação das mulheres no Brasil passou de 13,9% em

2019 para 16,8% em 2020, mediante dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2021).

Sob a ótica da mesma pesquisa, Fraser (2006, p. 231-239) “ao observar a mesma conjuntura, a taxa de desocupação por cor ou raça das mulheres, esteve em 16,6% em 2019 contrapondo-se a 10,6% das mulheres não negras no mesmo ano”. Já em 2020 as mulheres negras apresentaram uma taxa de 19,8% enquanto as mulheres não negras 13,5%. Evidencia-se, portanto, a gravidade da disparidade de gênero e cor como fatores de ajuste no mercado de trabalho.

Constata-se também, segundo N. Fraser (2006, p. 233), que o gênero,

por exemplo, tem dimensões econômico-políticas porque é um princípio estruturante básico da economia política. Por um lado, o gênero estrutura a divisão fundamental entre trabalho “produtivo” remunerado e trabalho “reprodutivo” e doméstico não-remunerado, atribuindo às mulheres a responsabilidade primordial por este último (FRASER, 2006, p. 233).

Nascimento (2003, p. 119) observa que a situação da mulher afro-brasileira é o próprio retrato da feminização da pobreza observada em todo o mundo nas últimas décadas. Tudo aponta, assim, para uma intensificação das situações de discriminação naquelas posições ocupacionais “reservadas” às mulheres negras. Verifica-se uma segmentação racial que também pode se traduzir pelo fato,

de que o grupo de mulheres negras apresenta as menores taxas de participação tanto em ocupações técnicas científicas artísticas e assemelhadas (...) como nas administrativas (...). Estas ocupações cujos salários são mais elevados e que implicam atividades consideradas nobres acabam sendo destinadas preferencialmente aos homens brancos e mesmo quando preenchidas por mulheres estão reservadas as brancas e amarelas (BENTO, 1995, p. 482).

Corroborando, portanto, a ideia de que a pandemia atinge mais fortemente grupos naturalmente mais vulneráveis, portanto, haja vista toda multiplicidade do mercado de trabalho, o mesmo no caso atrelado as relações de gênero e raça, seja como meio de impactar as desigualdades, seja como ferramenta de análise em período pandêmico, a depender da circunstância pode ser um cenário relevante para uma problemática que se estende ao longo dos anos e que se estreita quando o lado econômico e social sofrem efeitos externos, a desigualdade de gênero.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Trabalho de Conclusão de Curso versou sobre os impactos da pandemia da COVID-19 no mercado de trabalho brasileiro entre os anos de 2020 e 2021, realizando uma desagregação por gênero com um recorte étnico-racial. Para realizar este trabalho, foi necessário explorar uma ampla base de dados nacionais que permitissem acessar de modo mais assertivo e descrever sobre os indícios de discriminação nas posições de trabalho designadas as mulheres, e principalmente, mulheres negras no mercado de trabalho diante dos efeitos do novo corona vírus.

A partir dos dados das principais instituições como IBGE, por meio da PNAD Contínua, do DIEESE, do IPEA, foi possível refletir acerca do processo histórico de enfrentamento as desigualdades, ao machismo e ao patriarcado, que as mulheres perpassam no Brasil, onde, mesmo sendo estatisticamente, maioria populacional, mesmo com ensino superior ou ocupando o mesmo cargo que os homens, ainda são as mulheres a ganhar menos, a trabalharem mais e ocupando menos espaços no mercado de trabalho brasileiro frente aos homens sejam eles brancos ou não-brancos.

Essa crise sanitária, econômica e social, trazida pela COVID-19, corroborou para uma maior ampliação das desigualdades sociais no Brasil, tendo em vista, o alarmante histórico de diferenças estruturais já presentes ao longo do tempo no país, o vírus proporcionou uma grande desilusão em relação ao comprometimento do futuro do desenvolvimento do país. No decorrer deste estudo observou-se que, uma parcela expressiva de mulheres perdeu sua ocupação no período da pandemia e uma parte significativa delas nem mesmo procurou novas oportunidades de trabalho.

De fato, a questão racial teve influência em como o vírus atingiu a população brasileira e principalmente a população negra, bem como a população de classes sociais mais baixas, notadamente as mulheres e entre elas as mulheres negras, que foram mais atingidas pelo estreitamento do mercado de trabalho se comparado em relação aos homens. Assim, como analisa Bento (1995, p. 479-488) “os fatores que desencadeiam tais mudanças apontam para um racismo estrutural aliado ao machismo, herança de uma sociedade por muitos anos escravagista e patriarcal”.

Nesse processo, se pode afirmar que o racismo, ou a ideia de inferioridade em relação a população negra, persiste desde os tempos da escravidão e se tornou mais intensa mesmo após a lei que promulgava a abolição da escravidão no Brasil. Contudo, mesmo deixando de ser considerados escravos perante a lei, a população negra ainda hoje é vista como inferior

em relação a outras pessoas, perpetuando uma herança da escravidão que tem impacto direto no mercado de trabalho, se agravando ainda mais diante do estreitamento do mesmo, diante da pandemia iniciada no Brasil a partir de 2020.

Além dos avanços na obtenção de direitos pelas pessoas pretas e pardas, ainda é evidente que a sociedade mantém a percepção de que negros e negras não podem assumir posições de destaque no mercado de trabalho. Os estereótipos associados às pessoas negras continuam a limitar suas oportunidades, mesmo com o progresso social, demonstrando que o teor das questões raciais ainda não foi completamente superado no Brasil.

Sugere-se que estudos posteriores, especialmente aqueles aplicados possam se interessar por esta temática, buscando maneiras de desobstruir o engessamento que permeia muitas vezes o pensamento econômico, introduzindo novas perspectivas de como romper estereótipos dentro do campo acadêmico, estendendo ao mercado de trabalho, bem como, a sociedade de modo geral, objetivando ampliar os espaços de emancipação das mulheres e em especial, mulheres negras, que são sempre a parte da população que mais sofre diante dos desequilíbrios, externalidades ou oscilações da economia.

Diante do exposto, pode-se concluir que o processo histórico, atrelado as desigualdades estruturais intrínsecas a sociedade brasileira, juntamente com um grande impacto causado pela pandemia da COVID-19, contribuíram para um maior estreitamento do mercado de trabalho no Brasil, além de onerar significativamente, as relações ocupacionais das mulheres e entre elas, as mulheres negras, agindo negativamente diante das conquistas já alcançadas, através das políticas afirmativas, por esse grupo no país.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Januária Cristina. O lado feminino do Brasil colonial: a vida das mulheres no século XVI. **Super Interessante**, Mar. 1994. Disponível em: < <https://super.abril.com.br/historia/o-lado-feminino-do-brasil-colonial-a-vida-das-mulheres-no-seculo-xvi/>>. Acesso em: 11 jul. 2023.
- ALVES, Marcos Vinícius Gontijo. SCHWARCZ, Lilia M.; STARLING, Heloísa M. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. [s. l.], ano 2017, v. 9, n. 1, ed. 23, p. 1-6, 8 nov. 2016. Disponível em: <https://www.academia.edu/38238137/SCHWARCZ_Lilia_M_STARLING_Helo%C3%ADsa_a_M_Brasil_uma_biografia_S%C3%A3o_Paulo_Companhia_das_Letras_2015>. Acesso em: 14 jul. 2023.
- AQUINO, E. M.L., et al. Social Distancing Measures to Control the COVID-19 Pandemic: potential impacts and challenges in Brazil. **Ciencia & saude coletiva**, v. 25, 2020, p. 2423-2446. SILVA, L. I. C.; MORAIS, E. S.; DOS SANTOS, M. S. COVID-19 e população negra: desigualdades acirradas no contexto da pandemia. **Revista Thema**, v. 18, 2020, p. 301-318.
- BARROSO, H. C.; GAMA, M. S. B. A crise tem rosto de mulher: como as desigualdades de gênero particularizam os efeitos da pandemia do COVID-19 para as mulheres no Brasil. 2020.
- BENTO, M.A.S. **A mulher negra no mercado de trabalho**. Estudos feministas, Santa Cararina, n. 2, p. 479-488, 1995. Disponível em: < https://www.geledes.org.br/cida-bento-a-mulher-negra-no-mercado-de-trabalho/?gclid=Cj0KCQjwspKUBhCvARIsAB2IYuuu136eH1IQqbT1BuMtuhmaqckp_kYMvYU0LAZXQzaJ3ghygoQZyoN8aAoUcEALw_wcB>. Acesso em: 26 jun. 2023.
- BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. Brancos e Negros em São Paulo: Ensaio sociológico sobre aspectos da formação, manifestações atuais e efeitos do preconceito de cor na sociedade paulistana. **Brasiliana**, São Paulo, v. 305, ed. 0390, p. 1-390, 1959. Disponível em:<<https://bdor.sibi.ufrj.br/bitstream/doc/353/1/305%20PDF%20-%20OCR%20-%20RED.pdf>> Acesso em: 20 ago. 2023.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 25 ago. 2023.
- BRASIL. Ministério da Saúde. O que é a COVID-19? [Brasília]: Ministério da Saúde, 08 abr. 2021. Disponível em: < <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/o-que-e-o-coronavirus> >. Acesso em: 22 jun. 2023.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Extraordinária de Enfrentamento a COVID-19, publicado em: 14.5.2022 | Edição: 13 | p. 10. Disponível em: < <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/13a-edicao-pno-23-05-2022-1.pdf/view> > Acesso em: 25 jun. 2023.
- BRASIL. Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871. Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providencia sobre a criação e tratamento daquelles filhos menores e sobre a libertação annual

de escravos. **Presidência da República:** Casa Civil, 28 set. 1871. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm>. Acesso em: 25 ago. 2023.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. **Presidência da República:** Casa Civil, Brasília, 9 jan. 2003. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm>. Acesso em: 25 ago. 2023.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. (Vide Decreto nº 8.136, de 2013) Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. **Presidência da República:** Casa Civil, [S. l.], 20 jul. 2010. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm>. Acesso em: 26 ago. 2023.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Presidência da República:** Casa Civil, Brasília, 29 ago. 2012. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm>. Acesso em: 24 ago. 2023.

BRASIL. Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014. Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. **Presidência da República:** Casa Civil, Brasília, 9 jun. 2014. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112990.htm>. Acesso em: 22 ago. 2023.

BRASIL, Lei n.13.979, de 6 de fevereiro de 2020. “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”. Diário Oficial da União, publicado em: 7.2.2020 | Edição: 27 | Seção: 1 | p.1. Disponível em: < <https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-13.979-de-6-de-fevereiro-de-2020-242078735> >. Acesso em: 24 ago. 2023.

BRASIL. Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023. Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Crime Racial), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime de racismo a injúria racial, prever pena de suspensão de direito em caso de racismo praticado no contexto de atividade esportiva ou artística e prever pena para o racismo religioso e recreativo e para o praticado por funcionário público. **Presidência da República:** Secretaria Geral, Brasília, 11 jan. 2023. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14532.htm>. Acesso em: 25 ago. 2023.

BOKOLO, Elikia M. The Impact os the slave trade on Africa. **Le Monde Diplomatique**, 1998. Disponível em: < <https://mondediplo.com/1998/04/02africa> >. Acesso em: 27 ago. 2023.

BOURDIEU. **A dominação masculina**. Bertrand Brasil, 1999, p.109-110.

CALDWELL, Kia Lilly. **Fronteiras da diferença: raça e mulher no Brasil**. Rev. Estud. Fem. [online]. 2000, vol.08, n.02, p.1-18. ISSN 1806-9584. Disponível em: < <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/11922/11177> >. Acesso em: 20 jul. 2023.

CIOTTI, M. et al. The COVID-19 pandemic. **Critical reviews in clinical laboratory sciences**, v. 57, n. 6, p. 365-388, 2020.

COELI, Claudia Medina; JR, Kenneth Rochel de Camargo. A difícil tarefa de informar em meio a uma pandemia. *Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 30, n. 2, p. 1-5, 26 jun. 2020. Disponível em: < <https://doi.org/10.1590/S0103-73312020300203> > Acesso em: 21 jun. 2023.

CONFEA (Brasil). Conselho Federal de Engenharia e Agronomia. Número de profissionais ATIVOS por Crea e gênero masculino e feminino. *In*: CONFEA (Brasil). Conselho Federal de Engenharia e Agronomia. **Número de profissionais ATIVOS por Crea e gênero masculino e feminino**. [S. l.], 2023. Disponível em: < <https://relatorio.confea.org.br/Profissional/ProfissionaisPorGenero> >. Acesso em: 14 set. 2023.

DANIEL, Cerqueira *et al*, (coord.). **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: FBSP, 2021. ISBN 2764-0361. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/212/atlas-da-violencia-2021>>. Acesso em: 10 ago. 2023.

DE BRITO, D.J. M. **A pandemia da Covid-19 amplia as desigualdades de gênero já existentes no mercado de trabalho brasileiro**. Outubro, p. 1, 2020.

DGE (Brasil). Diretoria Geral de Estatística. **Recenseamento do Brasil em 1872**, Rio de Janeiro, 25 set. 2023. Disponível em: < <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=225477> >. Acesso em: 12 set. 2023.

DETRAE, Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo no Brasil (ed.). Atuação da Inspeção do Trabalho no Brasil para a Erradicação do Trabalho Análogo ao de Escravo: Balanço 2020. *In*: SIT, SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO (org.): Balanço 2020. [S. l.], 2020. Disponível em: < <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/areas-de-atuacao/combate-ao-trabalho-escravo-e-analogo-ao-de-escravo#:~:text=Balan%C3%A7o%202020%20-%20Atua%C3%A7%C3%A3o%20da%20Inspe%C3%A7%C3%A3o%20do%20Trabalho,ao%20trabalho%20an%C3%A1logo%20ao%20de%20escravo%2C%20clique%20aqui> >. Acesso em: 23 ago. 2023.

DIEESE (Brasil). Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. BRASIL: A inserção das mulheres no mercado de trabalho. *In*: DIEESE (Brasil). Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **BRASIL: A inserção das mulheres no mercado de trabalho**. [S. l.], 2021. Disponível em: < <https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/graficosMulheresBrasilRegioes2021.html> >. Acesso em: 13 set. 2023.

DIEESE, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Mulheres: Inserção no Mercado de Trabalho**. São Paulo: [s. n.], 2023. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/infografico/2023/infograficosMulheres2023.html>>. Acesso em: 22 ago. 2023.

DIEESE, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (org.). **As dificuldades das mulheres chefes de família no mercado de trabalho**. [S. l.: s. n.], 2023. 15 p. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2023/mulheres2023.html>>. Acesso em: 16 ago. 2023.

DOMINGUES, Carla Magda Allan Santos. Desafios para a realização da campanha de vacinação contra a COVID-19 no Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, Brasília, v. 37, n.1, p. 1-5, 11 jan. 2021. Disponível em: < <https://doi.org/10.1590/0102-311X00344620> > Acesso em: 12 jun. 2023.

ESCRAVO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2023. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/escravo/>>. Acesso em: 07 jul. 2023.

FRASER, N. **Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era pós-socialista**". Tradução de Júlio Assis Simões. *Cadernos de Campo*, São Paulo, n. 14/15, 2006, p. 231-239. Disponível em: < <https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/viewFile/50109/54229> >. Acesso em: 26 abr. 2022.

FEDERICI, Silvia. Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Tradução Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017, p. 1-515. Disponível em: < https://www.academia.edu/40898169/Calib%C3%A3_e_a_Bruxa_mulheres_corpo_e_acumulac%C3%A7%C3%A3o_primitiva >. Acesso em: 12 ago. 2023.

FRASER, N. **Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era "pós-socialista"**. Tradução de Júlio Assis Simões. *Cadernos de Campo*, São Paulo, n. 14/15, 2006, p. 231-239. Disponível em: < <https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/viewFile/50109/54229> >. Acesso em: 28 jun. 2023.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Cidadania e retóricas negras de inclusão. São Paulo: Lua Nova: **Revista de Cultura e Política**, 2012, p. 1-29. ISSN 1807-0175. Disponível em: < scielo.br/j/ln/a/zK6Tm5Mr4LmdTCy7vsB6ZZH/?format=pdf&lang=pt >. Acesso em: 15 ago. 2023.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Preconceito de cor e racismo no Brasil. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 66, p. 1-35, 30 nov. 2004. DOI <https://doi.org/10.1590/S0034-77012004000100001>. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ra/a/B8QfF5wgK3gzDNdk55vFbnB/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 17 ago. 2023.

HENRIQUES, Cláudio Maierovitch Pessanha; VASCONCELOS, Wagner. Crises dentro da crise: respostas, incertezas e desencontros no combate à pandemia da COVID-19 no Brasil. v. 34, n. 99, p. 1-20, 16 jun. 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.3499.003>> Acesso em: 22 jun 2023.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Brasileiro de 2010**. Disponível em: < <https://censo2010.ibge.gov.br/apps/atlas/#/home> >. Acesso em: 21 ago. 2023.

IBGE (Brasil). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (ed.). **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. 2. ed. aum. Rio de Janeiro: [s. n.], 2022. 35 p. v. 16. ISBN 9788524045479. Disponível em: < <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101972> >. Acesso em: 12 set. 2023.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (ed.). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**: Educação: 2022. Rio de Janeiro: Coleção Ibgeana, 2023. 16 p. ISBN 9788524045677. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102002>>. Acesso em: 19 ago. 2023.

IBGE/PNAD CONTÍNUA (Brasil). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (org.). **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**: 2021. Rio de Janeiro: [s. n.], 2021. 203 p. ISBN 9786587201986. Disponível em: < <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101892>>. Acesso em: 10 set. 2023.

IBGE/PNAD CONTÍNUA (Brasil). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (org.). **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**: 2022 / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: [s. n.], 2022. 151 p. ISBN 9788524045523. Disponível em: < <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101979> >. Acesso em: 10 set. 2023.

IBGE/PNAD CONTÍNUA (Brasil). AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. **Desemprego recua a 7,9% no trimestre encerrado em julho, menor taxa para o período desde 2014**. [S. l.]: Estatísticas Sociais, 31 ago. 2023. Disponível em: < <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37752-desemprego-recua-a-7-9-no-trimestre-encerrado-em-julho-menor-taxa-para-o-periodo-desde-2014> >. Acesso em: 13 set. 2023.

IBGE/PNAD CONTÍNUA (Brasil). AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. **Desemprego recua para 13,9% no 4º tri, mas taxa média do ano é a maior desde 2012**. [S. l.]: Estatísticas Sociais, 28 abr. 2021. Disponível em: < <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30130-desemprego-recua-para-13-9-no-quarto-trimestre-mas-e-o-maior-para-o-ano-desde-2012#:~:text=Isso%20corresponde%20a%20cerca%20de%2013%2C4%20milh%C3%B5es%20de,Cont%C3%ADnua%20%28PNAD%20Cont%C3%ADnua%29%2C%20divulgada%20hoje%20%2826%29%20pelo%20IBGE> >. Acesso em: 11 set. 2023.

IDADE D' OURO DO BRAZIL (BA) - 1811 A 1823. HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA: [s. n.], 1811- . Disponível em: < <https://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=749940&pagfis=192> >. Acesso em: 29 ago. 2023.

IPEADATA (Brasil). Taxa de desocupação das pessoas de 14 anos ou mais de idade, na semana de referência. In: IPEADATA (Brasil). **Taxa de desocupação das pessoas de 14 anos ou mais de idade, na semana de referência**. [S. l.]: IBGE/PNAD Contínua, 31 ago. 2023. Disponível em: < <http://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?serid=1347352645> >. Acesso em: 12 set. 2023.

LIMA, L.D; PEREIRA, A.M.M.; MACHADO, C.V. Crise, condicionantes e desafios de coordenação do Estado federativo brasileiro no contexto da COVID-19. *Cadernos de Saúde Pública*, Brasília, v. 36, n.7, p. 1-6, 24 jul. 2020. Disponível em: < <https://doi.org/10.1590/0102-311X00185220> > Acesso em: 15 jun. 2023.

MARIANI, Daniel *et al.* **Censo de 1872: o retrato do Brasil da escravidão**. [S. l.], 27 jun. 2017. Disponível em: <<https://cdn.nexojornal.com.br/content/escenic/Transi%C3%A7%C3%A3o+Asana/86293/index.html>>. Acesso em: 22 ago. 2023.

MATTEI, Lauro; HEINEN, Vicente Loeblein. Impactos da crise da Covid-19 no mercado de trabalho brasileiro. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 40, ed. 4, p. 647-668, 25 set. 2023. Disponível em: < <https://doi.org/10.1590/0101-31572020-3200> >. Acesso em: 14 set. 2023.

MTE, Ministério do Trabalho e Emprego. **Mais de 2,4 mil mulheres foram resgatadas de escravidão contemporânea desde 2003**: Operação inédita do Grupo Móvel foi realizada somente por mulheres neste mês. Brasília, *In*: MTE, Ministério do Trabalho e Emprego 10 mar. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2023/marco/mes-da-mulher/mais-de-2-4-mil-mulheres-foram-resgatadas-de-escravidao-contemporanea-desde-2003>. Acesso em: 16 ago. 2023.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho: história e teoria geral do direito: relações individuais e coletivas do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2003, 18 ed. rev. e atual.

OLIVEIRA, Ana Carla Menezes de. A Evolução da Mulher no Brasil do Período da Colônia a República. Sergipe, 2012, p. 1-16. Disponível em: <<https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/10183/29/103.pdf>>. Acesso em: 18 jul. 2023.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Entenda a infodemia e a desinformação na luta contra a COVID-19. Folheto Informativo. Série: Kit de ferramentas de transformação digital. Ferramentas de conhecimento, v. 9, p. 1-6, 4 jan. 2021. Disponível em: <<https://iris.paho.org/handle/10665.2/52054>> Acesso em: 20 jun. 2023.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. Histórico da pandemia de COVID-19. (2020) Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>>. Acesso em: 28 jun. 2023.

PORTAL G1. VEJA frases de Bolsonaro durante o 1º mês de coronavírus no Brasil. Por G1 26.3.2020 09h32. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/03/26/frases-bolsonaro-coronavirus.ghml>> Acesso em: 20 jun. 2023.

PORTELA MC, PEREIRA CCA, LIMA SLM, ANDRADE CLT, SOARES FRG, MARTINS M. Limites e possibilidades dos municípios brasileiros para o enfrentamento dos casos graves de Covid-19. Nota Técnica n. 1. Rio de Janeiro: ENSP/FIOCRUZ, 2020.

RACISMO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2023. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/racismo/>. Acesso em: 13 jul. 2023.

RAVANE, Elba. **Casa-abrigo para as Mulheres em Situação de Violência Doméstica em Pernambuco**: sob a ótica das mulheres ós-abrigadas. Orientador: Ana Maria de Barros. 2015. 165 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015. Disponível em: <<https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/15003>>. Acesso em: 20 ago. 2023.

ROSSI, Amanda. Navios portugueses e brasileiros fizeram mais de 9 mil viagens com africanos escravizados. **BBC NEWS BRASIL**, ago. 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45092235>>. Acesso em: 10 ago. 2023.

SAFFIOTI, Heleieth. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. São Paulo, 1999, p. 1-10. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/spp/a/qKKQXTJ3kQm3D5QMTY5PQqw/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 11 ago. 2023.

SANTOS, Bianca de Paula; PINTO, Cláudia Márcia Lisboa. **Patriarcado, Mulheres, Organizações e Contemporaneidade na Ótica de Gilberto Freyre**. In: Anais do VI Congresso Brasileiro de Estudos Organizacionais. Anais. Recife (PE) UFPE, 2019. Disponível em: <<https://www.even3.com.br/anais/vicbeo/171689-patriarcado-mulheres-organizacoes-e-contemporaneidade-na-otica-de-gilberto-freyre/>>. Acesso em: 02/09/2023.

SEBRAE (Brasil). Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (org.). **Sobrevivência das empresas 2020 – Última versão**. [S. l.: s. n.], 2020. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/biblioteca-digital-sebrae-ba/sobrevivencia-das-empresas-2020-ultima-versao/>. Acesso em: 11 set. 2023.

SINDMETAL (Brasil). Sindicato das Indústrias, Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos do Norte do Paraná. **Mulheres ocupam apenas 24% da indústria brasileira, aponta estudo**. In: SINDMETAL (Brasil). [S. l.], 9 mar. 2022. Disponível em: < <http://www.sindimetalnortepr.com.br/noticias/noticia-detalle/mulheres-ocupam-apenas-24-da-industria-brasileira-aponta-estudo> >. Acesso em: 15 set. 2023.

SKAMOTO, Leonardo. Brasil fecha 2021 com 1937 resgatados da escravidão, maior soma desde 2013. In: SAKAMOTO, Leonardo. **Brasil fecha 2021 com 1937 resgatados da escravidão, maior soma desde 2013**. [S. l.], 28 jan. 2022. Disponível em: < <https://reporterbrasil.org.br/2022/01/brasil-fecha-2021-com-1937-resgatados-da-escravidao-maior-soma-desde-2013/> >. Acesso em: 15 ago. 2023.

STANCIK, Marco Antônio. **A ama-de-leite e o bebê: reflexões em torno do apagamento de uma face. História**, São Paulo, 2009, p. 1-24. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/his/a/jYPdhvS7PYxVgzxq8fSvrky/?format=pdf> >. Acesso em: 14 ago. 2023.

VASCONCELOS-SILVA, P. R; CASTIEL, L. D. **COVID-19, as fake News e o sono da razão comunicativa gerando monstros: a narrativa dos riscos e os riscos das narrativas**. Cadernos de Saúde Pública, Brasília, v. 36, n.7, p. 1-12, 24 jul. 2020. Disponível em: < <https://doi.org/10.1590/0102-311X00101920> > Acesso em: 15 jun. 2023.

VIGANO, Samira de Moraes Maia; LAFFIN, Maria Hermínia Lage Fernandes. Mulheres, políticas públicas e combate à violência de gênero. **Dossiê: Relações entre Crime e Gênero: um balanço**, São Paulo, v.38, p. 1-18, dez. 2019. Disponível em: < <https://doi.org/10.1590/1980-4369e2019054> >. Acesso em: 11 ago. 2023.

WERNECK, G. L. & CARVALHO, M. S. **A pandemia de Covid-19 no Brasil: crônica de uma crise sanitária anunciada**. Cadernos de Saúde Pública, 36(5): e00068820, 2020. Disponível em: < <https://cadernos.ensp.fiocruz.br/ojs/index.php/csp> >. Acesso em: 29 jun. 2023.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Novel Coronavirus (2019-nCoV), Situation Report - 11. 31 January 2020. Disponível em: < https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/situation-reports/20200131-sitrep-11-ncov.pdf?sfvrsn=de7c0f7_4 > Acesso em: 02 jul. 2023.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Timeline: WHO'S COVID-19 response. (2019). Disponível em: < <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/interactive-timeline#!> >. Acesso em: 02 jul. 2023.

ZAROCOSTAS, J. How to fight an infodemic. The Lancet, v. 395, n. 10225, p. 659-745, 29 fev. 2020. Disponível em: < [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(20\)30461-X](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(20)30461-X) > Acesso em: 25 jun. 2023.